



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

Lucas Sales de Figueredo

ENTRE O TEMOR E A PUNIÇÃO: uma análise das proposições de membros da Bancada da Bala na Câmara dos Deputados, 2019-2022

**Brasília
2023**

LUCAS SALES DE FIGUEREDO

ENTRE O TEMOR E A PUNIÇÃO: uma análise das proposições de membros da Bancada da Bala na Câmara dos Deputados, 2019-2022

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, com habilitação em Sociologia, pela Universidade de Brasília.

Versão corrigida.

Prof. Dra. Débora Messenberg Guimarães
Orientadora
(Universidade de Brasília)

Prof. Dra. Haydée Glória Cruz Caruso
Examinadora
(Universidade de Brasília)

Brasília
2023

*A todos e todas que, de alguma forma,
me apoiaram nesta etapa da minha formação,
em especial a minha mãe e ao meu pai, Maria
Antônia e Antônio. Obrigado.*

RESUMO

Neste trabalho, investigamos o grupo de parlamentares que, em razão de suas posturas em matéria de segurança pública, é designado de Bancada da Bala. Para tanto, estabeleceu-se como objetivos da pesquisa: (i) a identificação e a análise do perfil de seus membros na 56ª legislatura da Câmara dos Deputados; (ii) o mapeamento das propostas regularmente apresentadas pelos integrantes da Bancada; e (iii) o exame das estratégias argumentativas correntemente mobilizadas por tais congressistas na defesa de suas pautas de interesse. Nesse sentido, selecionou-se como material empírico os projetos de lei assinados pelos representantes da Bancada entre os anos de 2019 a 2022. No que se refere ao perfil do grupo de deputados, verificou-se a presença majoritária de parlamentares recém-ingressos na carreira política, cujo sucesso da candidatura se deu por partido de direita e que exhibe histórico de formação profissional nas forças de segurança. Por outro lado, em se tratando das propostas que estampam a produção legislativa dos membros da Bancada, constatou-se a centralidade de dois eixos temáticos: (i) o endurecimento das normas que tipificam condutas delituosas e/ou regulam a execução de penas; e (ii) a criação de garantias às categorias profissionais das forças de segurança. Por sua vez, no que tange às estratégias argumentativas, observou-se como elementos discursivos característicos dos membros da Bancada: (i) a descrição da realidade em termos de catástrofe e ameaça iminente; (ii) a dicotomia amigo-inimigo como chave de compreensão da vida social; (iii) a atribuição de caráter heróico aos profissionais das forças policiais; e (iv) o reducionismo e a argumentação casuística.

Palavras-chave. Bancada da Bala; Câmara dos Deputados; Segurança Pública; Poder Legislativo; Direita.

ABSTRACT

In this work, we investigate the group of parliamentarians that, due to their postures on public security, is designated the Bullet Caucus (Bancada da Bala). To this end, we established as the research objectives: (i) the identification and analysis of the profile of its members in the 56th legislature of the Brazilian Chamber of Deputies; (ii) the mapping of the proposals regularly presented by the members of the Caucus; and (iii) the examination of the argumentative strategies currently mobilized by these representatives in defense of their agendas. In this sense, the bills signed by the representatives of the Caucus between the years 2019 to 2022 were selected as empirical material. In regards to the profile of the group of representatives, the majority of them are newcomers to the political career, whose success as a candidate came from a right-wing party and who have a history of professional training in the security forces. On the other hand, when it comes to the proposals that are part of the legislative production of the members of the Caucus, it was found the centrality of two thematic axes: (i) the hardening of the norms that typify criminal conduct and/or regulate the execution of sentences; and (ii) the creation of guarantees to the professional categories of the security forces. As for argumentative strategies, were observed as characteristic discursive elements of the members of the Caucus: (i) the description of reality in terms of catastrophe and imminent threat; (ii) the friend-enemy dichotomy as a key for understanding social life; (iii) the attribution of a heroic character to law enforcement professionals; and (iv) reductionism and casuistic argumentation.

Palavras-chave. Bullet Caucus (Bancada da Bala); Brazilian Chamber of Deputies; Public Security; Legislative Branch; Right-Wing Politics.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL – Alagoas

AM – Amazonas

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CD – Câmara dos Deputados

CE – Ceará

CHD – Classificação Hierárquica Descendente

CSPCCO – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

DEM – Democratas

DIAP – Departamento Intersindical da Assessoria Parlamentar

FA – Forças Armadas

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FPSP – Frente Parlamentar da Segurança Pública

GO – Goiás

MA – Maranhão

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MG – Minas Gerais

PA – Pará

PATRI – Patriota

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PF – Polícia Federal

PI – Piauí

PL – Projeto de Lei

PLS – Projeto de Lei do Senado Federal

PM – Polícia Militar

PODE – Podemos

PP – Progressistas

PR – Paraná

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PRF – Polícia Rodoviária Federal

PROS – Partido Republicano da Ordem Social

PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSD – Partido Social Democrático
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSL – Partido Social Liberal
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
REP – Partido Republicano (Republicanos)
RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados
RN – Rio Grande do Norte
RJ – Rio de Janeiro
RR – Roraima
RS – Rio Grande do Sul
SC – Santa Catarina
SE – Sergipe
SP – São Paulo
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1. A CENA POLÍTICA BRASILEIRA PÓS-2018: UM PANORAMA.....	12
1.1. O PODER EXECUTIVO: JAIR BOLSONARO E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	12
1.2. O PODER LEGISLATIVO: A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SUA COMPOSIÇÃO NA 56ª LEGISLATURA (2019-2022).....	16
CAPÍTULO 2. A BANCADA DA BALA: A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O IDEÁRIO PUNITIVISTA.....	22
2.1. O DEBATE SOBRE A BANCADA DA BALA: PARA ALÉM DOS INTERESSES CORPORATIVOS E DA INDÚSTRIA ARMAMENTISTA.....	22
2.2. A BANCADA DA BALA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UMA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO.....	29
2.3. A BANCADA DA BALA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: O PERFIL DOS INTEGRANTES.....	32
CAPÍTULO 3. ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DE MEMBROS DA BANCADA DA BALA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (2019-2022).....	42
3.1. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA DA BALA: UMA DESCRIÇÃO DA AMOSTRA DE PROPOSIÇÕES.....	42
3.2. A AGENDA DA BANCADA DA BALA: UM MAPEAMENTO DAS PROPOSIÇÕES.....	46
3.3. OS MODOS DE CONCEBER E PENSAR A VIDA SOCIAL: AS ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS DOS MEMBROS DA BANCADA DA BALA.....	54
3.3.1. A descrição da realidade em termos de catástrofe e ameaça iminente.....	55
3.3.2. A dicotomia amigo-inimigo como chave de compreensão da vida social.....	57
3.3.3. A atribuição de caráter heróico aos profissionais das forças policiais.....	58
3.3.4. O reducionismo e a argumentação casuística.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS.....	67
APÊNDICE 1. INTEGRANTES DA BANCADA DA BALA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	74
APÊNDICE 2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA DOS MEMBROS DA BANCADA DA BALA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	76

INTRODUÇÃO

Em anos recentes, no Brasil e em outros países, testemunhamos um cenário em que a direita encontrou um solo fértil para a manifestação de suas variantes mais radicais, algumas delas em confronto com as próprias instituições democráticas que asseguraram a sua sobrevivência. No Norte Global, em um eixo que comporta as potências dos continentes europeu e americano, por exemplo, as alas da direita que flertam com os regimes fascistas do entreguerras jamais abandonaram a cena política, mas residiam nas margens das disputas eleitorais desde os pleitos que sucederam os eventos da década de 1930 (LÖWY, 2015). Igualmente, no Brasil, como ressalta Miguel (2018), também não restam dúvidas de que as frações extremadas da direita sempre estiveram presentes no jogo político, mas uma compreensão dos últimos anos demanda uma atenção às fraturas no interior de um grupo cuja heterogeneidade costuma ser negligenciada, ganhando destaque a pertinência da terminologia “direitas”, no plural. Nessa perspectiva, é relevante que coloquemos em questão não somente os segmentos da direita que, efetivamente, conquistaram projeção no debate público, mas também o ideário que lhes confere identidade.

Nesse caminho, é imprescindível a menção ao nome do ex-Presidente Jair Bolsonaro, que encontrou nos anseios reverberados por setores específicos da população brasileira o fundamento de sua plataforma eleitoral e modo de fazer política (cf. AVRITZER, 2021; ROCHA; SOLANO, 2021). Bolsonaro, em uma leitura que pondera a natureza plural das direitas e concebe-o como um dos emblemas de sua radicalização no Brasil, pode revelar-se como um suporte para a descrição da configuração que assumiu a cena política nacional, em especial após a sua vitória no pleito de 2018. Nesse mesmo ano, a título de ilustração, quando era somente um dos nomes que integrava a relação dos candidatos à Presidência da República, foi submetido ao TSE, em sua autoria, um relatório intitulado *O caminho da prosperidade*, no qual foram apresentadas as linhas mestras de seu programa de governo. Na seção sobre as frentes de ação prioritárias, receberam destaque as propostas da área nomeada como “Segurança Pública e Combate à Corrupção”, que eram amparadas por argumentos que ora equiparavam as taxas de homicídio no Brasil com o número de baixas em conflitos bélicos, ora atribuíam à “Esquerda” e ao “Foro de São Paulo” a condição de causa dos infortúnios que os brasileiros enfrentavam, ou poderiam vir a enfrentar. Com o suporte de lemas como “Nossos heróis serão lembrados” e “Prender e deixar na cadeia salva vidas”, foram

enumerados os projetos que, segundo as terminologias empregadas no relatório, poderiam acabar com o “extermínio” em curso na “Guerra do Brasil”.

Em outro contexto, no ano de 2019, em sessão inaugural da 56ª legislatura da CD, ocorreu uma disputa entre os parlamentares recém-eleitos sobre quem protocolaria a primeira proposição. Dentre eles, estava Joice Hasselmann, à época uma das defensoras fiéis do ex-Presidente no Congresso e representante de uma ala da direita que anos antes havia tomado as ruas. A ex-Deputada não logrou êxito na disputa, mas, ainda assim, é simbólico o trecho que conclui a justificativa de um dos PL que pleiteavam o feito:

O Brasil clama por segurança e justiça, com o combate firme à impunidade, o que significa, no campo da justiça juvenil, punir mais rigorosamente o adolescente que comete ato infracional com violência extrema. Com esta medida buscamos dar à sociedade uma resposta legislativa para minorar a crise de segurança pública, no que diz respeito à delinquência juvenil. *Trecho do PL 12/2019, de autoria da ex-Deputada Joice Hasselmann (PSL/SP)*. (BRASIL, 2019h)

Ambos os exemplos retratam dois eixos que regularmente cruzam as manifestações de atores da segmentos radicalizados da direita no Brasil: a definição do real nos moldes de uma calamidade em matéria de segurança pública, bem como a aquiescência ao endurecimento das normas e rituais penais. Em estudo desenvolvido anos antes, em 2017, os pesquisadores do FBSP advertiram a receptividade entre os brasileiros de um credo punitivista, assinalando o medo da violência e a percepção da insegurança como dois dos elementos que ofereciam fundamento à adesão de posições de cunho autoritário (FBSP, 2017; 2022). Por outro lado, no mesmo ano, em estudo desenvolvido por Messenberg (2017), foram analisados os materiais de formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros publicados em 2015, indicando não somente a presença expressiva de conteúdos discursivos que exaltavam ações truculentas de combate à criminalidade, mas também a sua associação a posturas de caráter expressamente racista, dentre outras modalidades de preconceito. Nesse sentido, ganha relevo a leitura que diagnostica a ascensão em anos recentes de representantes de uma extrema-direita que, reflexiva e deliberadamente, trabalham as angústias e expectativas de suas bases de apoio, em uma lógica política e produção de sentidos que tem o medo e a eleição de inimigos dentre os seus fundamentos.

É nessa perspectiva que, no presente trabalho, nos dedicamos à investigação de um conjunto de atores que, desde a última década, vem assumindo um protagonismo no debate sobre a segurança pública no Brasil e se mostrando como um dos emblemas da circulação das forças radicais da direita no domínio institucional da política: a Bancada da Bala. Portanto, haja vista a centralidade que ocupou a discussão sobre o dilema da violência com a qual

convivem os brasileiros nas campanhas do pleito de 2018 e nos anos seguintes, selecionamos como objeto de estudo o ideário que orienta o agir político do grupo de congressistas que é popularmente conhecido pela sua afeição à punição severa e ao armamento civil como solução última aos conflitos. Nesse aspecto, dado o contexto de receptividade entre a população e o cenário institucional favorável ao rigorismo no combate à criminalidade e na penalização dos infratores, buscamos analisar as propostas que oferecem os membros da Bancada para o tratamento da questão da segurança pública no Brasil.

Assim, estabelecemos como objetivos da presente pesquisa: (i) a identificação e a análise do perfil dos membros da Bancada na 56^a legislatura da CD; (ii) o mapeamento das propostas regularmente apresentadas por seus representantes; e (iii) o exame das estratégias argumentativas correntemente mobilizadas por tais congressistas na defesa de suas pautas de interesse.

Para o primeiro objetivo, utilizamos os dados registrados pelo DIAP (2018) e pelo TSE (2018), verificando os atributos que, em razão de sua recorrência, retratam a identidade do grupo de parlamentares. Por outro lado, para o segundo e o terceiro objetivo, selecionamos como material empírico uma amostra da produção legislativa dos integrantes da Bancada, a qual abrange os projetos de lei apresentados entre os anos de 2019 a 2022. Tais proposições foram, inicialmente, apreciadas conforme os termos que exibiam em seus índices, de maneira a observar a frequência da atenção que certos assuntos recebiam dos membros da Bancada. Em seguida, analisamos a amostra de proposições com o suporte da análise de conteúdo discursivo, segundo as balizas elaboradas por Gill (2008), que afasta os juízos de falsidade e verdade no exame dos discursos, direcionado o olhar para o modo como certas configurações se desenvolvem no uso social da linguagem. Portanto, para o terceiro objetivo, verificamos as estratégias argumentativas que os membros da Bancada regularmente empregam em defesa de suas proposições, enfatizando as categorias e quadros de interpretação que aplicam na reflexão sobre os aspectos da vida social que lhes interessam.

Dessa forma, no primeiro capítulo, discute-se o cenário no qual estavam situados o grupo de atores em investigação no presente trabalho, conferindo destaque à presença do ex-Presidente Jair Bolsonaro no Poder Executivo e as mudanças que a composição CD sofreu com o quadro de representantes eleitos em 2018. No segundo capítulo, são levantados referenciais que fornecem subsídios para a definição teórica e operacional de Bancada da Bala que guia a pesquisa, bem como é apresentada uma análise do perfil de seus membros na 56^a

legislatura da Câmara. Por fim, o terceiro capítulo é dedicado à descrição dos resultados aferidos na análise das proposições, em que, de um lado, é destacada a frequência dos objetos que são alvo de discussão em projetos de lei e, de outro, as estratégias argumentativas empregadas na justificativa das medidas sugeridas pelos membros da Bancada.

CAPÍTULO 1. A CENA POLÍTICA BRASILEIRA PÓS-2018: UM PANORAMA

Os frutos materiais dessas escolhas [individuais], quando gerados de forma honesta em uma economia de livre iniciativa, têm nome: PROPRIEDADE PRIVADA! Seu celular, seu relógio, sua poupança, sua casa, sua moto, seu carro, sua terra são os frutos de seu trabalho e de suas escolhas! São sagrados e não podem ser roubados, invadidos ou expropriados!

– *Trecho da Proposta de Plano de Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro, em 2018.*

Neste capítulo, elaboramos um panorama do cenário no qual estavam inscritos os atores em investigação no presente trabalho, a saber: os parlamentares que, na 56ª legislatura da CD, integraram a Bancada da Bala. Para tanto, no título seguinte, versamos sobre o Poder Executivo sob a chefia de Jair Bolsonaro e enfatizamos, de um lado, as leituras sobre os processos que antecederam a sua chegada à Presidência da República e, de outro, as interpretações sobre o seu desempenho no exercício do cargo. Em seguida, abordamos a composição do corpo de representantes eleito em 2018 para a Câmara, conferindo atenção ao rearranjo das forças congressuais e a dinâmica da relação entre o governo e o Legislativo.

1.1. O PODER EXECUTIVO: JAIR BOLSONARO E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

As Eleições de 2018 assinalaram um novo arranjo ao quadro de forças que, desde a década de 1990, equilibrava as disputas políticas no Brasil. No Poder Executivo, em âmbito federal, o PT assistiu a confirmação de seu afastamento da Presidência da República, em reflexo aos frequentes ataques que gradativamente abalaram a sua reputação. A chefia do tão cobiçado posto foi conquistada por Jair Bolsonaro, um ex-parlamentar com quase três décadas de carreira na CD, cuja atuação pode ser resumida a duas agendas: de um lado, o corporativismo militar, em aceno à categoria que inicialmente lhe alçou ao ofício de representante; de outro, a agitação em pautas do conservadorismo moral, em investidas contra os direitos e valores que integram o Outro ao jogo democrático (LACERDA, 2020).

Com a chegada ao Executivo, Bolsonaro entrou para a relação dos ex-Presidentes brasileiros que lograram êxito na conversão em capital político da retórica anti-*establishment* (AVRITZER, 2021). Notadamente, Bolsonaro demonstrou o ineditismo de seu modo de fazer política não apenas pelo esforço em cultivar um sentimento de horizontalidade com a sua base de apoio pela via afetiva, mas, em especial, pelo seu descompromisso declarado com as instituições e procedimentos democráticos (SOLANO, 2018). É pertinente, no entanto, que para além de um exame das qualidades do ex-Presidente enquanto um líder carismático, deve

ser colocado em questão o cenário no qual se deram as movimentações que o projetaram ao protagonismo no debate público.

Nesse sentido, é ilustrativa a leitura de Rocha e Solano (2021) sobre as declarações de seus francos apoiadores entre as camadas populares paulistanas, na primeira metade de seu governo:

Havia entre os entrevistados uma percepção generalizada de que não só os políticos profissionais seriam corruptos, como também o próprio fazer político despertava afetos negativos. [...] Contudo, a percepção de desordem e decadência também está relacionada à sensação de piora nos âmbitos da economia e da segurança pública dos últimos anos, que, por sua vez, está atrelada à expressão de sentimentos de vulnerabilidade, insegurança e abandono do poder público.

Entre a percepção de degeneração da atividade política e o sentimento de desordem que acomete as mais variadas esferas da vida, um caminho seria enxergar as fontes de descontentamento como uma janela de oportunidade para a construção de espaços em que, dialógica e coletivamente, poderiam ser pensadas novas modalidades de proteção do bem comum. Em vez disso, testemunhamos no Brasil a consolidação de uma lógica política que encontra o seu fundamento na recusa do dissenso, afastando os contrastes e divergências dos princípios que definem a vida cívica e contribuindo para a redução do espaço político em duas partes irreconciliáveis: nós-eles, ou amigo-inimigo (STANLEY, 2018).

Nessa perspectiva, a plataforma de Bolsonaro se assentou, sobretudo, na identificação dos temores que afligem o seu eleitorado e, de modo hábil, na mobilização de seu apoio pela manutenção do sentimento de mal-estar, em fórmula afim à descrita por Löwenthal e Guterman (1949). Sobre esse aspecto, a título de exemplo, assim relatou Cesarino (2020) em estudo sobre o monitoramento de ambientes digitais em prol do ex-Presidente:

Destacam-se, aqui, conteúdos “caseiros” ou repassados de outras mídias tematizando o caos na segurança pública e um esgarçamento radical da ordem moral: fotos de policiais, bandidos ou inocentes mortos, vídeos explícitos de violência e ofensas sendo cometidas (espancamentos, assaltos, vandalismo, tortura, estupro) e narrativas apócrifas sobre crimes noticiados na imprensa ou nas próprias mídias sociais, sobre justiça sendo feita ou não.

Não que a descrição do real nos termos de uma catástrofe iminente seja exclusividade da estratégia do ex-Presidente na atração de seus fiéis. Na verdade, o medo, dentre outros afetos, é componente intrínseco aos conflitos políticos, cabendo o exercício de submeter à investigação os sentidos atribuídos à sua mobilização no curso das disputas. Notório, conforme tal leitura, é o diagnóstico anteriormente mencionado do FBSP (2017; 2022), que indica a afeição entre a população brasileira de um credo caracterizado pela defesa do endurecimento repressivo e punitivo como solução última aos dilemas do país, apontando o

medo da violência e a percepção da insegurança como dois dos elementos que oferecem base à posturas de teor autoritário.

Nessa mesma direção, também retomando uma referência, em pesquisa que abrangeu a análise da produção em redes sociais de atores que defendiam o impeachment da ex-Presidente Dilma Rousseff, dentre eles Bolsonaro e outras figuras que, na sua esteira, ingressaram para a classe política, Messenberg (2017) registrou o vínculo entre o imaginário de crise e os representantes de uma direita que buscava revelar-se como alternativa à direção do Estado. Crise esta que, como documentou a autora, não se restringia às esferas política e econômica, mas também alcançava a cultura e os domínios da vida que situam o indivíduo no mundo, indicando o receio do desmoronamento dos quadros de referência que guiam o pensar, o sentir e o agir. Diante desse quadro, assim alertara Messenberg, em menção à Hannah Arendt: “Medo e impotência diante do incompreensível num contexto de grande frustração social – aí se encontra o cadinho para a experiência totalitária”.

Porém, para além de observarmos o contexto em que ocorreu a ascensão de Bolsonaro à Presidência da República, também se faz necessária uma revisão de seu desempenho no cargo, mesmo que numa perspectiva genérica. Nesse aspecto, em tom similar ao assumido antes de sua escalada ao posto, o modo de governar do ex-Presidente preservou os constantes acenos à sua legião de apoiadores, os quais se deram, especialmente, no tensionamento contínuo contra os atores, políticas e instituições que contrariaram os seus interesses (COUTO, 2021). É nesse sentido que Avritzer (2021) e Inácio (2021), ao mapearem os traços marcantes da coordenação do Poder Executivo sob a chefia de Bolsonaro, dialogaram ao demonstrarem a interseção entre, de um lado, a atuação deliberada de deterioração da estrutura existente de proteção e garantia de direitos; e, de outro, as recorrentes investidas contra os demais poderes, sobretudo pelo questionamento da legitimidade de suas funções e pela tentativa de responsabilização dos infortúnios enfrentados no país.

Em outra frente, no que se refere ao cerne da retórica anti-*establishment*, um dos pilares da plataforma de campanha do ex-Presidente, que se propunha contra a chamada “velha política”, houve um esforço mal-sucedido de formar uma coalizão governativa que escapasse ao esquema da concessão de ativos em troca de apoio parlamentar, à luz do Presidencialismo de Coalizão. As negociações com o Congresso, no esquema alternativo, seriam amparadas no discurso antipartidário, tomando por base as bancadas temáticas de maior expressividade, das quais as mais conhecidas são o trio “BBB”: Bala, Boi e Bíblia. O

projeto de dar nova sustentação à relação Executivo-Legislativo, no entanto, falhou e não levou muito para que as investidas contra a credibilidade do ex-Presidente, principalmente durante a pandemia de Covid-19, o obrigasse a travar acordos com uma figura tradicional da política brasileira: o Centrão, uma ala do Congresso que é situada antes pela sua relação fisiológica com os demais poderes que por atributos de natureza ideológica (ALMEIDA, 2020).

Entretanto, tais diálogos não se deram tão facilmente. Dois indicadores podem ser mencionados para ilustrar a parca capacidade de articulação do Palácio do Planalto sob a liderança do ex-Presidente. De um lado, a volátil composição de seu gabinete ministerial, que refletia antes o apreço por laços de lealdade pessoal ao esforço de negociação com as forças congressuais, dentre outros poderes (COUTO, 2021). De outro, o crescimento da autonomia do Congresso e da postura proativa do Poder Judiciário, que, em momentos estratégicos, se revelaram agentes tenazes na manutenção do princípio do governo limitado e com capacidade de implementar medidas opostas ao programa do ex-Presidente (SANTOS; BARBOSA, 2021). Em suma, o desfecho foi um governo de configuração minoritária, cuja base se assentou entre o trânsito de militares na direção do Estado em escala recorde desde a redemocratização e o alinhamento com o Congresso que oscilava conforme o interesse das matérias aos partidos e parlamentares.

Assim, seja em atenção aos processos que antecederam a chegada do ex-Presidente Jair Bolsonaro à Presidência, seja em análise de seu desempenho na condução do Poder Executivo, assistimos a escalada de um ator político que encontrou na deterioração do debate público o fundamento de seu modo de agir publicamente e governar. Antipolítica é a chave de leitura colocada por Avritzer (2021): a coordenação de parcela expressiva do Estado por atores que comungam de uma “visão regressiva da política”, a qual despoja o diálogo dos princípios que guiam a construção do bem comum e demonstra no desmantelamento das instituições democráticas a sua razão de ser. Em suma, o autor assim sumariza a conformação de tal face da cena política no Brasil:

O bolsonarismo é, ao mesmo tempo, um projeto situado fora dos parâmetros não só do liberalismo, mas também do conservadorismo na modernidade. Seu principal elemento é a negação da ideia de qualquer forma de governo – não apenas do bom governo. Essa concepção só não leva ao colapso total do país porque o governo é amparado por centristas no Congresso e pelas forças do mercado, que aceitam compor e estabilizar o governo do capitão em seus momentos vulneráveis.

Tecida a síntese do panorama do Poder Executivo sob a chefia do ex-Presidente Jair Bolsonaro, bem como da atmosfera que tomou o ambiente político no Brasil, no título seguinte elaboramos um quadro da composição dos representantes eleitos para a CD no pleito de 2018, enfatizando o rearranjo das forças congressuais e os traços assumidos na relação entre os poderes Executivo e Legislativo.

1.2. O PODER LEGISLATIVO: A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SUA COMPOSIÇÃO NA 56ª LEGISLATURA (2019-2022)

No Poder Legislativo, mais exatamente na CD, a 56ª legislatura confirmou uma tendência que, em evolução há mais de uma década, indicava a renovação das bancadas partidárias em favorecimento ao eixo ideológico da direita¹ (CODATO, BOLOGNESI; ROEDER, 2015; MELO, 2021). Porém, como bem adverte Miguel (2018), não se pode negligenciar a pluralidade que abrigam tais partidos, cabendo o exercício de questionar qual a direita que, efetivamente, conquistou o seu espaço no Congresso. Nessa perspectiva, iniciemos pelo resgate de um pronunciamento que demonstra a tônica para a qual pendeu a cena política nos anos recentes, proferido no plenário da Câmara logo nos primeiros dias de trabalho dos representantes eleitos em 2018:

Neste meu primeiro discurso, eu gostaria de agradecer a Deus – a Ele, toda a honra e toda a glória! – e de saudar os heróis da Pátria, Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra e o nosso Capitão Presidente Jair Bolsonaro. [...] Chegou a hora de resgatarmos o Brasil das mãos da Esquerda, que vem destruindo a nossa Nação há décadas; resgatar as nossas famílias; resgatar as nossas crianças e resgatar o Ceará do sequestro ideológico da Esquerda, que vem destruindo a nossa moral, a nossa dignidade e até mesmo o nosso sentimento de patriotismo. Chegou a hora de resgatarmos esse sentimento de amor à Pátria. [...] Durante muitos anos, buscamos a verdade através do ativismo conservador e de direita. No início, parecia impossível, mas aqui chegamos. [...] Fica aqui o recado para todos os comunistas: comunistas, tremei! *Trechos de pronunciamento do ex-Deputado Heitor Freire (PSL/CE), no dia 06/02/2019.* (BRASIL, 2019e)

Nessa direção, em monitoramento das redes sociais de deputados eleitos em 2018 que vincularam a campanha à figura de Jair Bolsonaro, Camargos (2021) e Netto (2021) observaram elementos que, em sua regularidade, contribuem com o diagnóstico que indica o avanço da extrema-direita no parlamento brasileiro – a qual ambos designaram como “bolsonarismo-raiz”, de maneira a situá-la temporal e geograficamente entre outras manifestações da direita, bem como acentuar a sua ligação umbilical com o ex-Presidente

¹ Neste trabalho, classificamos os partidos políticos na dimensão esquerda-direita conforme a tipologia de Codato, Berlatto e Bolognesi (2018). Ademais, para a identificação dos parlamentares, estabelecemos como referencial o partido pelo qual os congressistas ascenderam à CD no pleito de 2018, desconsiderando qualquer espécie de migração partidária.

Entretanto, na leitura dos pesquisadores, as investigações sobre o grupo de representantes deve avançar para além da identificação dos atributos que definem o seu perfil, alcançando uma reflexão sobre as estratégias e os afetos mobilizados para dar sentido ao real. É nesse percurso que ambos os autores, em análise das publicações do conjunto de parlamentares, concebem a imagem de um corpo articulado de ideias, que amarra em uma mesma malha desde a interlocução entre o conservadorismo moral e os princípios neoliberais ao superdimensionamento da violência e a repulsa à esquerda.

Em suma, um ideário de natureza maleável e descontínua, gestado e maturado lentamente em meio a alianças e desacordos, que comportou em seu cerne a incitação de afetos que criam obstáculos à gestão das divergências em prol do bem comum, como o ressentimento e o temor (Ibidem). Tal era a configuração do cenário que inspirou prognósticos similares ao elaborado pelo DIAP (2018):

O Congresso Nacional eleito em 2018, renovado em 52,43% na Câmara dos Deputados e, em 85%, em relação às 54 vagas em disputa no Senado Federal, será mais liberal na economia, mais conservador nos costumes e mais atrasado em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente do que o atual. Pulverizado partidariamente e organizado em torno de bancadas informais – como a evangélica, a da segurança/bala e a ruralista – será o mais conservador desde a redemocratização.

Em outros termos, no que tange ao arranjo das forças congressuais, houve a ruptura do antagonismo entre o PT e o PSDB que, desde o pleito de 1994, estampava as disputas eleitorais para a Presidência e o Congresso. Desta vez, na CD, a oposição à esquerda ficou sob a responsabilidade do PSL, que conquistou a segunda maior bancada da casa, com 52 assentos em relação às 54 cadeiras do PT. No entanto, as mudanças no quadro partidário não se resumiram somente ao efetivo eleito para as duas legendas mais expressivas, revelando uma alteração no equilíbrio de forças sobre o qual se assentavam as negociações em mandatos anteriores.

Em comparação às bancadas eleitas na legislatura anterior, em 2014, três contrastes merecem menção em razão de seu caráter ilustrativo. Primeiramente, a redução em cerca de 47% de dois partidos de suma relevância à trajetória política nacional, o MDB e o PSDB, os quais foram equiparados em número a legendas de porte médio. Em sequência, o crescimento exponencial do PSL sob a figura do ex-Presidente, que saltou de 1 para 52 assentos na CD entre um pleito e outro. Por fim, o terceiro contraste foi o acirramento da fragmentação partidária, a qual implica, de um lado, dilemas à capacidade de governo e à qualidade da representação, mas, de outro, suscita uma diversificação do quadro de parlamentares que pode ser benéfica a uns, ao passo que simultaneamente desfavorável a outros.

Assim, por um ângulo, o salto para 30 siglas com representação na CD viabilizou o ingresso de atores que fazem valer os interesses de diferentes variantes da direita, em especial as que se destacam pelas posturas radicais em certas agendas, a exemplo dos membros do Partido Novo e do Democracia Cristã. Por outro lado, a mesma fragmentação reverberou na baixa enfrentada pelo PT, cuja bancada diminuiu em relação às eleitas em 2010 e 2014 em aproximadamente 39% e 22%, respectivamente. Nesse sentido, houve uma queda na representação do partido tanto na composição global da casa, como no próprio campo da esquerda. Na legislatura eleita em 2014, por exemplo, o PT detinha a metade dos 138 parlamentares que, com ele, compunham o eixo PSB, PDT, PCdoB e PSOL. Já em 2018, tal eixo não somente foi reduzido a 131 deputados, mas também assistiu a perda da expressividade do PT no grupo, o qual contava com apenas 40% de seus representantes. Apesar disso, Santos e Barbosa (2021) advertiram:

Se no âmbito eleitoral o PT parece ter perdido sua capacidade de aglutinar esse grupo de partidos em torno de seu projeto, sendo também testemunha do crescimento de lideranças de outros partidos em algumas das principais praças eleitorais, no Congresso sua coordenação ainda é imprescindível. Seus parlamentares ocupam posições estratégicas em comissões ao mesmo tempo que se revezam, de forma relativamente harmônica e amistosa, com outros partidos nas lideranças da minoria e da oposição.

Por outro lado, haja vista as mudanças significativas na composição do Congresso, bem como a adesão pelo ex-Presidente no curso das campanhas eleitorais de um discurso em rechaço aos acordos que definem a relação entre os poderes Executivo e Legislativo, se especulou que assistiríamos o protagonismo de atores suprapartidários, como as bancadas temáticas, em detrimento das negociações com os partidos e suas lideranças, assim como a consolidação de um esquema alternativo de base governista. O prognóstico do DIAP há pouco mencionado faz coro com outros institutos de pesquisa e veículos midiáticos que tornaram tal previsão tão popular, os quais foram estimulados por declarações a exemplo da concedida pelo Deputado Capitão Augusto (REP/SP), um dos francos apoiadores do ex-Presidente, à publicação da própria CD no período:

Eu acredito que as bases temáticas estão tendo uma força maior que as bases partidárias. [...] Então, essas três bancadas – conhecidas como BBB, Bíblia, Bala e Boi – fazem com que a gente tenha essa esperança realmente de que ele terá uma grande bancada na Câmara. Essas bancadas, esses deputados e esses senadores eleitos, eles representam esses segmentos. Então eles têm uma fidelidade maior até com esses segmentos que os elegeram do que com o próprio partido ao qual pertencem. (MUGNATTO; SEABRA, 2018).

Dois outros fatores contribuíram com tal leitura. No primeiro momento, a questão do PSL não ter firmado coligação com outras legendas, colocando em dúvida qual seria o suporte

do ex-Presidente na CD apesar da segunda maior bancada eleita. Posteriormente, em menos de um ano de mandato, os sinais de atrito entre o ex-Presidente e as lideranças do PSL, dentre outras siglas que investiam na aliança com o Palácio do Planalto, como o DEM. Ainda em 2019, Bolsonaro abandonou a legenda pela qual conquistou o posto da Presidência, o que redobrou as indagações de como se daria a manutenção de seu governo, sobretudo os fundamentos de seu apoio no Congresso. Santos e Barbosa (2021), no entanto, argumentaram que, no desfecho dessa configuração atípica, se observaram mais continuidades que rupturas.

Isso porque, segundo os autores, mesmo nos primeiros meses de mandato de Jair Bolsonaro, era observável o alinhamento entre o ex-Presidente e certas alas do Congresso, o que refletiu na aprovação de expediente significativo das proposições de iniciativa do Poder Executivo. Os partidos que, nesse período, apresentaram o maior percentual de posturas favoráveis ao programa do ex-Presidente eram o PSL e o Novo, acompanhados de legendas como o DEM, MDB e PSDB que apresentavam um percentual intermediário (Ibidem). Então, em tal altura, estava nítido que a leitura fatalista que antevia um colapso na governabilidade não se concretizaria. Entretanto, tal articulação entre os poderes deve ser encarada com cautela, posto que, como igualmente apontam Santos e Barbosa, os diálogos se deram antes pela reciprocidade de certos interesses que pelo esforço do Palácio do Planalto em consolidar um canal de negociações com as demais forças do sistema político.

Não à toa, a relação Executivo-Legislativo se definiu pela sua oscilação: ora a insistência do ex-Presidente na concentração de poderes, se valendo de recursos excepcionais para o exercício de funções administrativa e legiferante, um movimento que Inácio (2021) designou como unilateralismo político-administrativo; ora, em segundo momento, a aproximação com o bloco do Centrão, que se sedimentou especialmente na promoção de Arthur Lira (PP/AL) à Presidente da CD e na criação de um esquema alternativo de concessão de ativos financeiros em troca de apoio parlamentar pelo processo de confecção da Lei Orçamentária – o que ficou conhecido “Orçamento Secreto” (MILITÃO, 2021). Em suma, o desfecho foi a formação de uma ala governista que conquistou maior autonomia na oferta de seu alinhamento, a qual, mesmo titubeando entre a aprovação e a rejeição de proposições caras ao Palácio do Planalto, operou pela manutenção da dinâmica política que antes fora rechaçada sob a alcunha da “velha política”.

Levantada a discussão do capítulo, merece ser apontado que o exame da cena política não se esgota tão somente na identificação dos atores e as respectivas alianças que configuram a dinâmica das disputas em determinadas conjunturas. É preciso, para resgatarmos as lições de Adorno (2020), a elaboração de reflexões em que o presente não seja concebido como refratário às heranças de seu próprio passado e cuja leitura do atual não se apresente como autocentrada e definitiva. Nesse sentido, o avanço dos segmentos radicalizados da direita no parlamento brasileiro, em reflexo aos desdobramentos observados no Brasil e em outras regiões, demonstra a necessidade de contornarmos as imagens de ruptura que vêm acompanhadas de golpes, conflitos e perseguições inenarráveis, direcionando o nosso olhar aos grupos que, em suas ações rotineiras e em conformidade com as normas político-institucionais, endossam ataques sutis e sistemáticos que colocam em marcha a degradação do regime democrático (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018).

É nessa perspectiva que selecionamos como objeto de estudo o grupo de parlamentares que, desde 2015, vem se revelando como um ator central na movimentação de propostas que sugerem o acirramento de medidas penais e repressivas, bem como na defesa da abolição do diálogo e da moderação como princípios norteadores do Estado: a chamada Bancada da Bala (SANTOS, 2018; MIRANDA, 2019). Não obstante o fracasso do projeto inicial do ex-Presidente de alavancar as bancadas temáticas de maior expressividade ao protagonismo nas negociações com o Congresso, os parlamentares que se articulam em prol de certos interesses suprapartidários encontraram um contexto favorável para a defesa de suas agendas. Sem dúvidas, uma delas foram as pautas que sugerem soluções de teor punitivista à questão da segurança pública, haja vista a postura proativa do ex-Presidente desde a sua campanha a respeito de questões como a oposição ao Estatuto do Desarmamento e a ampliação das condicionantes do excludente de ilicitude, por exemplo (RIBEIRO; OLIVEIRA, 2021).

A título de ilustração, assim estabeleceu o parecer do Instituto Sou da Paz (2022) sobre a gestão da pasta da segurança pública no governo do ex-Presidente:

É preciso notar que, do ponto de vista da normalidade democrática, a presente gestão federal foi marcada por investidas que recorrentemente geraram conflitos entre os poderes e interferências indevidas no funcionamento das instituições públicas. [...] No mesmo sentido, destacam-se tendências de centralização do poder e de violação da autonomia institucional de órgãos como a Polícia Federal e o Exército, em um movimento que afeta o funcionamento das organizações e o direcionamento das políticas de segurança delas dependentes. [...] No campo da segurança, o caso mais contundente diz respeito à política de controle de armas, que deveria ser prioridade absoluta de uma política nacional de segurança comprometida com a redução e a prevenção da violência. [...] Se tantos esforços

vêm sendo empregados para facilitar o acesso a armas de fogo, por outro lado o enfrentamento da criminalidade violenta não contou com o mesmo empenho.

Portanto, levando em conta a CD como um dos espaços privilegiados de manifestação da vontade popular pela via representativa no sistema político brasileiro, partimos da premissa que as proposições apresentadas pelos integrantes da Bancada da Bala compreendem um meio para a interpretação do ideário que reverbera nas diferentes frações do país. Em outros termos, as produções discursivas dos parlamentares, seja em pronunciamentos ou projetos de lei, são um canal para a investigação dos sentidos e significados socialmente atribuídos à realidade. Nessa direção, no capítulo seguinte, avançamos a discussão, abordando o debate para a seleção dos critérios de identificação dos membros da Bancada da Bala, bem como apresentamos uma análise do perfil do grupo de representantes na 56^a legislatura da Câmara.

CAPÍTULO 2. A BANCADA DA BALA: A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O IDEÁRIO PUNITIVISTA

A polícia não mata. Na verdade, o que a polícia faz é cercear de vez a vida de um vagabundo armado, quando o cidadão de bem não tem arma, de jeito nenhum. [...] Se o Estado não permite que o cidadão de bem tenha arma, como é que ele se defende? Tudo na mão da polícia? E o policial permanece sendo a vítima da sociedade, a vítima da extrema mídia, da extrema imprensa, e também a vítima do governo, do Estado. [...] A polícia não mata pessoas, ela mata criminosos.

– *Trechos de pronunciamento do Deputado Daniel Silveira (PSL/RJ), no plenário da CD, no dia 14/05/2019.*

Neste capítulo, apresentamos a definição de Bancada da Bala que guia o presente trabalho. No título seguinte, elaboramos um panorama da produção intelectual em Ciências Sociais a respeito do fenômeno da Bancada, privilegiando as leituras que advogam pela amplitude das motivações que orientam o grupo de representantes e concebe-a como um dos emblemas do avanço de alas radicalizadas da direita na cena política brasileira. Em seguida, discutem-se os critérios para a identificação dos membros da Bancada na CD, ponderando não somente a postura dos deputados em temáticas de segurança pública, mas também a dimensão organizacional da Câmara. Por fim, encerramos o capítulo com uma análise do perfil dos integrantes da Bancada na 56^a legislatura da CD, enfatizando os atributos que, em sua regularidade, delineiam a identidade da frente de parlamentares.

2.1. O DEBATE SOBRE A BANCADA DA BALA: PARA ALÉM DOS INTERESSES CORPORATIVOS E DA INDÚSTRIA ARMAMENTISTA

Bancada da Bala é uma expressão de origem midiática que, originalmente, designava o grupo suprapartidário de parlamentares que investem esforços na aprovação de proposições contrárias aos preceitos da Lei n. 10.826/2003, também conhecida como Estatuto do Desarmamento (SANTOS, 2017). Nessa direção, inicialmente, a identificação de seus membros se amparava na investigação dos congressistas que recebem recursos e mantêm vínculos com entidades da indústria armamentista, o que remonta as alas de parlamentares que alcançaram projeção em momentos estratégicos no Congresso, a exemplo dos debates sobre o Referendo de 2005 (MEDEIROS; FONSECA, 2016). Entretanto, em anos recentes, com o crescente interesse no debate sobre as bancadas temáticas, ganharam relevo publicações que, em seu cerne, apontam as inconsistências que regularmente comprometem o mapeamento dos integrantes da Bancada da Bala e menosprezam a amplitude do ideário que

orienta o conjunto de representantes (CARVALHO, 2022). Notável, nessa perspectiva, é a preocupação que fundamenta o estudo de Novello (2019):

Tratando-se de uma categoria não sociológica, a “bancada da bala” é compreendida como uma classificação social que associa determinados deputados a um conjunto determinado de pré-noções e reduz a heterogeneidade entre eles. Nesse sentido, busca-se suspender essa categoria e colocá-la sob análise: em que medida esse conjunto de deputados pode ser considerado efetivamente como um grupo coeso e discursivamente articulado.

Desse modo, observou-se entre os pesquisadores que se dedicaram ao estudo detido da Bancada não somente um esforço em avaliar a viabilidade da incorporação de tal categoria ao debate das Ciências Sociais, mas também a indagação dos contornos que definem a identidade do grupo de representantes. Em especial, destacam-se quatro estudos. De um lado, os trabalhos de Novello (2019) e Faganello (2015; 2017), os quais selecionaram como palco de suas investigações o estado de SP, convergindo no exame detalhado das produções discursivas de porta-vozes da Bancada na cena política local, estabelecendo chaves de leitura que sugerem um rol mais difuso de elementos que conectam os membros da Bancada. De outro, as pesquisas de Santos (2018) e Miranda (2019), ambas de cariz mais descritivo e orientadas ao exame da Câmara, levando em conta as suas dimensões organizacionais e a sua respectiva estrutura de carreira para a identificação dos integrantes da Bancada, bem como os procedimentos e artimanhas que lançam mão os congressistas na elaboração de sua produção legislativa.

Iniciando por Novello (2019), a pesquisadora estabeleceu uma classificação preliminar dos deputados da ALESP que podem ser designados como membros da Bancada e aferiu, com base em seus pronunciamentos, proposições e manifestações em veículos midiáticos, a coesão das posturas emitidas pelo grupo de atores. Para tanto, a investigação incidiu sobre o universo de duas legislaturas, apartadas entre um intervalo de mais de duas décadas: a 11^a legislatura (1987-1991) e a 18^a legislatura (2015-2019). Portanto, o estudo de Novello demonstra a sua pertinência não somente pela reflexão a respeito da aplicabilidade da categoria “Bancada da Bala” ao debate sociológico, mas também por contemplar a apreciação das rupturas e continuidades no ideário reverberado por seus porta-vozes. Houve, assim, uma atenção à questão da mudança.

Por sua vez, Faganello (2015; 2017) também estabeleceu como o universo de sua investigação o estado de SP, mais exatamente a sua capital, se dedicando ao exame da associação entre o voto conferido a candidatos da Bancada da Bala e a região da cidade em que residem os seus eleitores, entre os anos de 2012 a 2016. Em relação ao mapeamento dos

membros da Bancada, o pesquisador empreendeu uma análise do conteúdo de publicações em redes sociais e entrevistas a veículos midiáticos de pleiteantes a cargos municipais e estaduais, alcançando resultados próximos aos aferidos por Novello (2019). Nesse aspecto, a relevância da investigação de Faganello à presente discussão também vem da elaboração de subsídios que permitam a menção à Bancada como um grupo coeso não somente em sua atuação institucional e informal, mas também no modo como, conjuntamente, articulam conceitos e estratégias argumentativas afins em prol de seus interesses, especialmente em matéria de segurança pública.

Ambas as pesquisas confirmaram a concordância na forma como os atores disputam e se referem às matérias que lhes são caras. Em se tratando dos pontos de encontro entre os achados dos pesquisadores, merece atenção a definição da realidade nos termos de um ambiente de constante tensão e conflito, em que a vida se encontra à prova a todo instante – ou, em outras palavras, da “matriz de guerra como a grade de inteligibilidade da vida social” (NOVELLO; ALVAREZ, 2022: 93). Conforme argumentam, observou-se entre os membros da Bancada a recorrência de um discurso que opera pelo acirramento do sentimento de medo e pelo estímulo à adesão do lema “matar ou morrer”, o qual se assenta na perspectiva que concebe a sociedade em duas partes antagônicas e irreconciliáveis: “de um lado, as forças de segurança e os cidadãos de bem; do outro, o resto dos indivíduos, caracterizados por um conjunto de comportamentos e discursos que simbolizam o universo do mal” (Ibidem: 86). Há, portanto, o recurso à dicotomia amigo-inimigo, ou nós-eles, como plataforma para a construção de seus discursos sobre a vida social, em que cabe ênfase à postura de exaltação do trabalho exercido pelos profissionais das forças policiais, que ocupa um lugar que oscila entre o agente responsável por promover a proteção e o detentor do saber privilegiado ao cuidado da temática da segurança: “este é o agente último da ordem, braço armado do ‘cidadão de bem’; aquele que cumpre seu dever mesmo com o Estado lhe oferecendo baixos salários e condições precárias de trabalho” (FAGANELLO, 2015: 151).

Em moldes afins, constatou-se a regularidade de falas que sugerem o diagnóstico de que o Brasil enfrenta um cenário marcado pelo excesso de liberdade e perda de autoridade das instituições que promovem a ordem, o que, segundo os atores investigados, fundamentaria a emergência do combate ao que designam como “cultura de impunidade” e a implementação de medidas mais austeras àqueles que infringem as normas legais e sociais – em uma perspectiva difusa, que incide não somente sobre o desrespeito à coisa pública, mas também

sobre os códigos de moral privada. Argumentam ainda os pesquisadores que tal concepção maniqueísta da vida social, com forte apelo às figuras de bem e mal, constituem um dos espaços de conexão entre a ala de parlamentares que advoga pela punição severa como a regra última para a resolução dos conflitos e os setores que encontram no conservadorismo o seu quadro interpretativo, sugerindo a interlocução dos membros da Bancada com outros segmentos sociais e modos de pensar:

a produção contínua de *insiders-outsiders* estende-se a âmbitos que vão além dos objetos “clássicos” de ampliação do espaço penal, é um organizador de mundo: a partir de temas relativos à punição, são organizados os entendimentos e as fronteiras entre o bem e o mal, ordem, legitimidade e normalidade. [...] Assim, observa-se a produção atualizável e móvel de *insiders-outsiders* da comunidade política, dos espaços públicos, da legalidade conforme delimitações também móveis de um território moral. (NOVELLO, 2019: 148-149)

Por outro lado, merece menção uma leitura particularmente elaborada por Novello, por meio da atenção às mudanças observadas nos discursos emitidos pelos membros da Bancada em dois períodos distintos, a qual aponta a dinâmica de adaptação às regras do jogo democrático e a consolidação de um campo de negociações em torno do paradigma de direitos humanos a ser efetivado, em contraste com as posturas de exaltação do regime militar e a negação explícita dos valores democráticos, bem como do princípio da universalidade dos direitos. Entretanto, haja vista a manutenção da concepção da vida social em termos duas parcelas opostas, em que somente a uma é assegurada o resguardo do Estado, a pesquisadora indica que as disputas em torno da política de direitos humanos têm em seu cerne as investidas contra os setores que, supostamente, antes defendem os “bandidos” que as “verdadeiras vítimas”. Ilustrativa, nesse sentido, é a máxima que tomou o debate público em anos recentes: “Direitos humanos para humanos direitos”. Assim, se trata antes de uma questão de forma, em que o núcleo que se manteve regular no curso do tempo passou a ser revestido de um invólucro diferenciado, o qual, nas palavras dos autores, revela a incorporação da “gramática democrático-humanista” à defesa de suas propostas (NOVELLO; ALVAREZ, 2022: 87-93). Assim, entre a composição da Bancada na década de 1980 e nos anos 2010, há uma espécie de sofisticação na elaboração de suas propostas e uma tentativa de reivindicação da coordenação da agenda de direitos humanos: em meio às sugestões de policiamento ostensivo e abolição de garantias mínimas, passam a ser adotados expedientes de defesa da vida e da dignidade da pessoa humana, por exemplo.

Em suma, ambos os pesquisadores dialogam na interpretação de que o ideário e os interesses que orientam os membros da Bancada ultrapassam a defesa da aprovação de pautas

específicas, como o armamento civil e o endurecimento das normas penais, alcançando um alinhamento no modo de conceber e gerir a vida social, sobretudo no que se refere à questão da segurança pública. Nesse sentido, em tom ilustrativo, assim conclui Faganello (2017):

A Bancada da Bala se conforma pela unidade dos discursos que propõe e pela forma de atuação política: “da bala” pelas medidas repressivas e “bancada” uma vez que promovem uma articulação informal de atores políticos sobre assuntos comuns, especialmente os de segurança pública, porte de armas e direitos civis de cunho penal. [...] O que unifica e permite o enquadramento desses candidatos em uma Bancada da Bala, no entanto, é sua perspectiva de ação política que se orienta pela exigência de um maior recrudescimento das leis como forma de resolver os problemas da segurança pública, especialmente visando atenuar o problema do sentimento de impunidade supostamente generalizado entre a população.

De forma afim, Santos (2018) e Miranda (2019) apresentam um intenso diálogo entre as suas investigações, as quais se debruçaram sobre o espaço da CD, em particular. Igualmente, ambos os pesquisadores assentaram-se sobre inquietações similares: de um lado, o diagnóstico do avanço de segmentos radicalizados da direita no Brasil e, respectivamente, no Congresso; de outro, o reconhecimento da projeção conquistada por atores que encontram no punitivismo o fundamento de sua ação política, em especial nos debates sobre a questão da segurança pública, dentre os quais se insere a Bancada da Bala. Nessa direção, Santos e Miranda se dedicaram não somente à reflexão dos critérios que permitem a identificação dos membros da Bancada no contexto da Câmara, mas também colocaram em discussão as propostas e os procedimentos que distinguem o grupo de deputados dos demais que disputam a coordenação da agenda da segurança. Enquanto Santos examinou o intervalo entre os anos de 2015 a 2016, elegendo como material empírico as proposições de autoria dos representantes da Bancada e as declarações por eles concedidas em entrevistas realizadas pela própria pesquisadora, Miranda avaliou o período entre os anos de 2011 a 2018, direcionando o seu olhar ao grau de organização e estruturação do grupo, bem como aos pontos de interseção no modo de atuação dos congressistas. Em suma, os pesquisadores assumem um teor descritivo, demonstrando a pertinência de suas contribuições no exame detido dos bastidores e do cotidiano do grupo.

Em se tratando do mapeamento dos integrantes da Bancada, ambos os pesquisadores ponderam as peculiaridades da dimensão organizacional da Câmara, sugerindo que, para além de situar o conjunto de posturas que definem a identidade do grupo, devem ser observados os elementos próprios da organização da casa que podem servir de indicadores da dedicação efetiva do parlamentar ao debate da segurança pública. Nesse aspecto, Santos e Miranda caminham em direção afim ao considerarem a natureza descentralizada do processo decisório

na Câmara, o qual ocorre, ordinária e majoritariamente, no espaço das comissões. Dentre elas, para o campo de interesse dos representantes da Bancada, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), uma das comissões permanentes da casa, assume uma posição estratégica, reunido em seu rol de competências a apreciação de matérias que se estendem desde a regulação das modalidades de policiamento à estrutura de carreira das categorias policiais.

Por outro lado, os pesquisadores divergiram na centralidade que conferem ao histórico de formação nas forças de segurança para a classificação dos membros da Bancada. De um lado, Santos atribui à origem profissional o elemento distintivo dos representantes do grupo, sob o argumento de que as habilidades desenvolvidas no seio das corporações policiais e/ou militares estabelecem não somente o quadro de ideias que orienta os projetos de autoria de tais deputados, mas também a identidade do trabalho e das relações que travam no Congresso. Miranda, por sua vez, reconhece o caráter essencial da socialização nas forças de segurança à fisionomia da Bancada, porém reivindica que a origem profissional não pode ser encarada como o indicador por excelência da postura amistosa ao recrudescimento e endurecimento das normas penais, sugerindo uma abordagem mais difusa, que privilegia o trabalho efetivamente desenvolvido pelos congressistas durante o mandato. Assim, na leitura do pesquisador, a Bancada compreende o conjunto de parlamentares que, para além de sua ocupação anterior, fazem da segurança pública o eixo central de sua plataforma política, demonstrando abertura a um pacote de medidas que se estende desde a severidade na administração das penas ao armamento da população civil.

Para além do mapeamento da Bancada em momentos específicos da última década, ambos os pesquisadores também investiram na análise da produção legislativa do grupo, na qual, apesar das diferenças na seleção da amostra investigada, podem ser elencados pontos de contato em seus achados. Nessa direção, merece destaque a confirmação do teor punitivista dos projetos de autoria dos membros da Bancada, em que foi aferida a regularidade de proposições que se ampara numa perspectiva que dispensa o diálogo e a moderação como princípios norteadores à resolução de conflitos, estimulando a adesão de um “paradigma repressiva e militarizado” (MIRANDA, 2019) no tratamento à desordem. Miranda, por sua vez, examinado o período de duas legislaturas, entre os anos de 2011 a 2018, verificou uma radicalização do grupo a partir de meados de 2015, acompanhada de uma abertura aos trabalhos da Bancada na agenda da Câmara com a ascensão de nomes como Eduardo Cunha e

Michel Temer a postos de chefia. Santos (2018), por outro ângulo, investigando um intervalo mais conciso, entre os anos de 2015 a 2016, avançou em outro aspecto, constatando que a parcela majoritária das proposições assinadas por membros da Bancada exibem um caráter reativo e pontual, revelando-se como um espécie de resposta a acontecimentos de grande repercussão midiática e dispensando uma reflexão cuidadosa das diferentes arestas que constituem o objeto de suas propostas.

É nesse sentido que a pesquisadora, com base em entrevistas com uma amostra de membros da Bancada, colocou em evidência a distância entre o grupo de representantes e os atores que investem esforços na compreensão de questões caras à segurança pública no Brasil, sobretudo os inscritos no campo intelectual. Há, segundo Santos, uma articulação incipiente com círculos como as universidades e outras instâncias de produção do conhecimento científico, em que, no caso particular da Bancada, as fontes privilegiadas de informação que conferem substância às proposições vêm notadamente da experiência profissional progressista do congressista e dos anseios reverberados pelo seu eleitorado. Conclusões afins foram aferidas por Frade (2007) e Gazoto (2010), em estudo da configuração do debate sobre a criminalidade na Câmara em períodos anteriores, os quais também enfatizaram a centralidade dos veículos jornalísticos, especialmente os de feição policialesca. Notável, nessa perspectiva, é a proximidade da leitura de Novello e Alvarez (2022) sobre o contexto da ALESP:

é a partir da experiência que esses atores reivindicam a autoridade de seu saber, exatamente pela qualidade de ser prático, concreto, direto e, portanto, verdadeiro. Tal postura se contrapõe àquela do “especialista”, cujo conhecimento é considerado abstrato, idealista, político e mediado. [...] A partir do saber-fazer policial como linha divisória de legitimidade de discursos e o tema dos direitos humanos tratado em termos não universais, é possível notar a especificidade das relações tecidas entre o abstrato e o concreto nesses discursos.

Igualmente, ambos os pesquisadores constataram o cunho corporativista de parcela expressiva das proposições de autoria dos membros da Bancada, com propostas orientadas a criação de garantias e benefícios às categorias das forças de segurança. Miranda (2019), por exemplo, em exame da atuação de representantes do grupo em sessões da Câmara, verificou que as reivindicações de cunho salarial e corporativo com potencial de beneficiar as diversas carreiras que encerram as forças de segurança compõem um dos pontos de encontro que ilustram a capacidade de articulação e ação coordenada da Bancada. Já Santos (2018), em análise das ementas de projetos assinados por representantes do grupo, enfatizou outra aresta, constatando não somente a concentração de tal esforço sobretudo entre os parlamentares egressos das forças armadas e das polícias militares, mas também argumentando que o

segmento da Bancada oriundo de instituições militares pode enfrentar outra ordem de dilemas em seu ofício no Congresso:

Esta conclusão pode resultar do fato de que carreiras militares não possuem sindicatos e os deputados eleitos para representá-los parecem ter a preocupação de legislar sobre questões salariais, promoção de carreira, aposentadoria e concursos. Ademais, as propostas legislativas dos deputados advindos dessas carreiras também buscam criar programas e benefícios exclusivos para os militares e conceder anistia àqueles que se envolveram em greve ou rebeliões específicas.

Dessa forma, à luz das contribuições que lançam os pesquisadores ora mencionados, ganhou escopo no domínio das Ciências Sociais uma reflexão detida a respeito dos contornos e dos modos de agir que traçam a identidade do grupo que, desde o fôlego alcançado pelas alas radicalizadas da direita no Congresso em tempos recentes, passou a ocupar um lugar no jargão do debate político: a Bancada da Bala. A sua maneira, os pesquisadores concluem pela pertinência da categoria para a definição de um grupo alinhado ideológica e estrategicamente, cujo ideário que o orienta não se salda na defesa da aprovação de um pacote de propostas que se estendem da redução da maioria penal ao armamento da população civil. Na verdade, a partir de diferentes percursos, é argumentado que a Bancada tem em seu cerne uma maneira particular de conceber e interpretar a vida social, enxergando na adesão irrestrita da punição severa o horizonte de sua ação política e do modo de guiar a coletividade.

No entanto, para além de uma discussão ampliada do fenômeno, é preciso estabelecer critérios operacionais para a identificação de seus membros no palco da investigação do presente trabalho: a CD. Assim o faremos no título seguinte.

2.2. A BANCADA DA BALA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UMA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO

Para a definição dos critérios de identificação dos integrantes da Bancada da Bala na Câmara, partilhamos da premissa que se mostrou consensual entre os pesquisadores ora mencionados: o elemento que distingue os membros da Bancada não é, exatamente, a atenção que conferem à questão da segurança pública, mas as ideias e modos de pensar que fundamentam as suas proposições. Assim, em termos afins aos de Faganello (2015; 2017), uma das referências que guiam a presente proposta de definição, estabelecemos: a Bancada da Bala abrange o grupo de parlamentares que efetivamente se dedicam ao debate da segurança pública nos espaços informais e institucionais do jogo político, a qual se conforma pela postura favorável ao recrudescimento e à severidade das normas penais, o que não somente compõe o horizonte da ação política de seus membros, individual e conjuntamente, como

também implica pontos de encontro na maneira que elaboram os seus discursos sobre os aspectos da vida social que lhes são caros.

Nesse sentido, para o mapeamento de seus representantes, com o amparo das contribuições de Santos (2018) e Miranda (2019), organizamos os seguintes critérios: (i) a manifestação de apoio a medidas de endurecimento penal e repressivo; (ii) a participação como membro signatário da Frente Parlamentar da Segurança Pública (FPSP); e (iii) a atuação, como membro titular ou suplente, na CSPCCO. Para o primeiro critério, tomamos como suporte os dados levantados pelo DIAP (2018), divulgados no relatório quadrienal intitulado “Radiografia do Novo Congresso”. Na publicação, o instituto de pesquisa inventaria os atributos que, observados entre o período de campanha e as semanas que sucedem o resultado das eleições gerais, indicam a tônica que podem assumir as casas congressuais com a chegada de um novo quadro de parlamentares. Entre os tópicos investigados pelo DIAP (2022), estão as bancadas informais que apresentam vínculos com entidades do setor que representam, bem como ostentam uma continuidade em seus trabalhos e na relação entre os seus integrantes no curso de diferentes legislaturas. Destas, utilizaremos a relação de congressistas que o instituto nomeia de “Bancada da Segurança Pública”, a qual abarca os candidatos eleitos ao Legislativo Federal que, durante as campanhas, expressaram-se regularmente como adeptos “de punição severa a criminosos, do armamento da população e [...] dos interesses da indústria armamentista” (Idem, 2018: 117).

Vale destacar que o DIAP realiza tal levantamento desde os pleitos que sucederam a renovação do pacto democrático, iniciando pelas eleições de 1990 e se estendendo até a mais recente, em 2022. Portanto, segundo os critérios estabelecidos pelo instituto de pesquisa, dispomos de uma série temporal que engloba a evolução do número de membros da Bancada em períodos específicos de um intervalo de mais de 30 anos, a qual pode ser conferida na página seguinte, no Gráfico 1. Observa-se, nessa direção, a relevância do estudo detido do grupo: de acordo com os dados do DIAP, desde o Congresso eleito em 2014, a Bancada apresenta um crescimento de sua base, a qual expandiu-se exponencialmente no pleito de 2018, com uma taxa de aumento de aproximadamente 318%. Por sua vez, dos 70 membros identificados pelo instituto de pesquisa em 2018, 61 eram parlamentares da Câmara, ao passo que os outros 9 eram do Senado Federal.

Entretanto, posto que o levantamento do DIAP contempla o período que antecede o início das legislaturas, é preciso estipular critérios que, para além de considerarem a postura

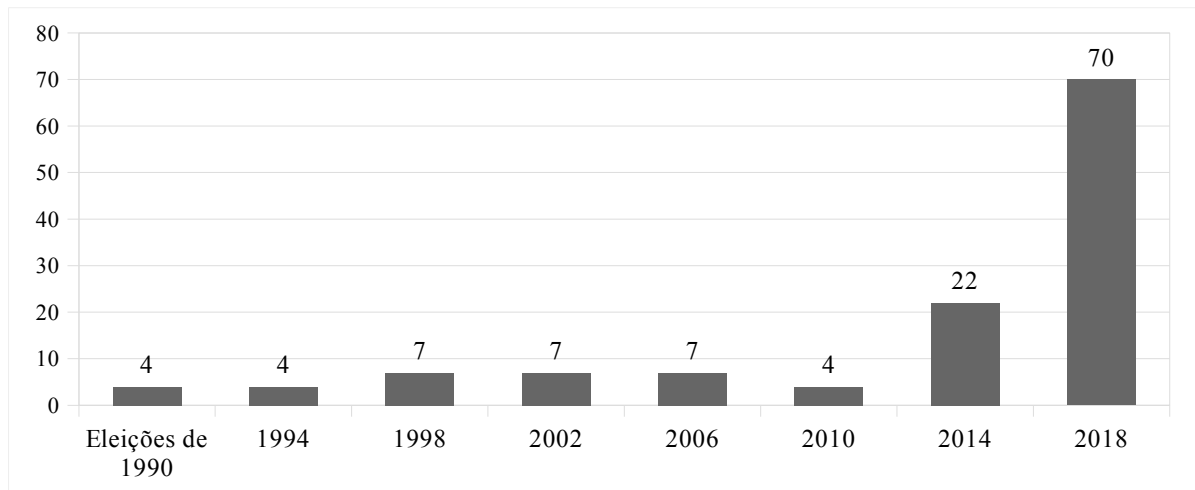


Gráfico 1. Evolução do número de membros da Bancada da Segurança Pública no Congresso, conforme a terminologia e critérios do DIAP

Fonte. Elaborado pelo autor com base nos dados do DIAP (2022)

dos congressistas a respeito de determinados debates em matéria de segurança pública, levem em conta a dedicação efetiva dos deputados às pautas de campanha no curso do mandato. É com esse objetivo que resgatamos as contribuições de Santos (2018) e Miranda (2019), os quais definiram critérios que ponderam a dimensão organizacional da Câmara. Assim, de um lado, o critério da FPSP verifica a relação dos 306 membros do Legislativo Federal que, no alvorecer da 56ª legislatura, firmaram o Requerimento de autoria do Deputado Capitão Augusto (PSL/SP) para a criação da Frente Parlamentar, que assim prescreve:

A questão da segurança pública é tema de prioridade nacional e deve ter especial atenção por parte do nosso parlamento.

Com esse intuito, é que os deputados se uniram nesta frente, para contribuir no âmbito do legislativo com iniciativas que aprimorem o sistema brasileiro e contribuam para o alcance da paz social.

A frente proporcionará ambiente de debates e de união de esforços dos parlamentares em prol desse objetivo. *Excerto do Requerimento 20/2019, de autoria do Deputado Capitão Augusto (PSL/SP).* (BRASIL, 2019p)

Por essa via, são mapeados os parlamentares que, de modo genérico e vinculados a diferentes alas partidárias, reconhecem o compromisso do Congresso com a questão da segurança pública, manifestando apoio à realização de debates sobre a temática e ao monitoramento assíduo de sua gestão pelos entes federativos, dentre outras medidas. Porém, além de catalogar os deputados que foram simultaneamente listados pelo DIAP como adeptos do endurecimento repressivo e penal, bem como foram signatários da FPSP na 56ª legislatura, é preciso filtrar os congressistas que efetivamente integraram os espaços privilegiados ao debate da segurança pública na Câmara, notadamente a comissão permanente orientada ao

cuidado da pasta: a CSPCCO. Em vista disso, foi designado como critério a participação do deputado como membro titular ou suplente de tal comissão.

A título de transparência dos procedimentos de pesquisa, assim é descrito o rol de competências da CSPCCO no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD):

- a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas;
- b) combate ao contrabando, crime organizado, sequestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;
- c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias;
- d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais;
- e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública;
- f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública;
- g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais;
- h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública;
- i) colaboração com entidades não governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência. (BRASIL, 2023: 41)

Desse modo, conciliando os três critérios ora enumerados, tem-se a seguinte definição operacional: a Bancada da Bala comporta os parlamentares que, no curso de seu mandato, efetivamente investem no exame de proposições e apresentação de projetos em matéria de segurança pública, convergindo na posição favorável ao recrudescimento e à severidade das normas penais. Em relação ao quadro de representantes eleito em 2018 para a CD, verificou-se, consecutivamente, que dos 61 congressistas inventariados pelo DIAP como membros da Bancada, 57 eram signatários da FPSP, dos quais somente 30 integraram a CSPCCO. Assim, foram identificados 30 representantes da Bancada da Bala na 56^a legislatura da Câmara, os quais podem ser conferidos no Apêndice 1. Estes compreendem 5,8% da totalidade dos deputados da Câmara e, no título seguinte, é tecida uma análise do perfil de seus membros.

2.3. A BANCADA DA BALA NA 56^a LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: O PERFIL DOS INTEGRANTES

Nesta seção, é apresentada uma análise do perfil dos integrantes da Bancada da Bala na 56^a legislatura da CD, na qual buscou-se esboçar um panorama dos atributos regularmente observados entre o grupo de congressistas. Para tanto, as principais fontes de dados foram o DIAP (2018) e o TSE (2018).

Nessa direção, vale iniciarmos pela menção ao número restrito de mulheres entre os integrantes da Bancada: dos 30 deputados, 28 (93,3%) eram homens. As duas mulheres que compõem o grupo, as Deputadas Major Fabiana (PSL/RJ) e Policial Kátia Sastre (REP/SP), se destacam em razão da similaridade de suas plataformas eleitorais. Ambas são egressas da PM de seus respectivos estados e conquistaram projeção pela veiculação de vídeos em que, fora de serviço, fazem uso de habilidades e ferramentas profissionais em locais públicos, durante situações cotidianas. De um lado, a Deputada Policial Katia Sastre ganhou relevo pela divulgação de propaganda em que atirava contra um assaltante na entrada da escola de sua filha, ao passo que proferia o lema “Atirei e atiraria de novo, coragem eu tenho” (ARQUIVO ELEITORAL, 2018). Já a Deputada Major Fabiana, em estilo afim, alcançou popularidade pela circulação de imagens em que, à paisana, saca uma arma para apaziguar um conflito próximo à Favela do Jacarezinho, no RJ, emplacando como sua marca o lema “A mulher na segurança” (EXTRA, 2018). Em tom ilustrativo, abaixo, na Imagem 1, é reunida uma sequência de cenas dos materiais das duas deputadas.



Imagem 1. Sequência de cenas de vídeos protagonizados pelas Deputadas Major Fabiana (PSL/RJ), à esquerda, e Policial Kátia Sastre (REP/SP), à direita

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos registros do Arquivo Eleitoral (2018) e do Jornal Extra (2018)

Por sua vez, durante o mandato, ambas as congressistas também convergiram na defesa tenaz de garantias à categoria profissional da qual são oriundas, bem como na reivindicação de reconhecimento às mulheres que compõem as forças de segurança. A título

de exemplo, de um lado, a Deputada Major Fabiana ocupou o posto de 3^a vice-Presidente da CSPCCO em 2019 e, no mesmo ano, se destacou pela aprovação de parecer contrário ao PL 4223/2019 – o que implicou o arquivamento da proposição que estabelecia a instalação obrigatória de equipamentos de monitoramento e vigilância em viaturas das polícias civil e militar, sob o argumento de resguardar a ocorrência de excessos durante as operações e, igualmente, prezar pela proteção das partes envolvidas (BRASIL, 2019n). Por outro, a Deputada Policial Kátia Sastre assumiu o cargo de Presidente da Comissão de Direitos das Mulheres em 2022, um período em que o colegiado foi o palco de debates acalorados a respeito da questão do aborto e da violência contra a mulher, haja vista a ação coordenada de parlamentares e grupos de interesse em avançar a tramitação do PL 478/2007².

Ainda em relação aos atributos pessoais, cabe enfatizar que, para além da presença marcante de homens, os membros da Bancada se declararam majoritariamente brancos, na ocasião do registro de suas candidaturas em 2018: dos 30 deputados, 23 (76,6%) se afirmaram brancos, ao passo que os demais (23,4%) referiram a si como pessoas pardas. Igualmente predominante são os parlamentares que ostentavam o estado civil de casado, os quais somam 27 (90%) dos 30 integrantes da Bancada. Não menos importante é a faixa etária do grupo de congressistas, dos quais 22 (73,3%) tinham entre 35 e 60 anos no momento em que assumiram o mandato, em fevereiro de 2019. Também é significativa a composição majoritária da Bancada por deputados que têm ensino superior completo: dos 30 membros, 27 (90%) exibem tal grau de instrução. Assim, ponderando os atributos pessoais que se mostraram recorrentes, verificou-se que o perfil típico do representante que compõe a Bancada é do homem, branco, casado, com ensino superior completo e com idade entre 35 e 60 anos: dessas cinco características, todos os membros da Bancada apresentam três ou mais delas.

Porém, no que tange à distribuição regional, verificou-se um quadro mais matizado, o qual pode ser apreciado em detalhes abaixo, na Tabela 1. Sem dúvidas, a Região Sudeste desponta entre as que dispõem de representantes na Bancada, reunindo 17 (56,7%) de seus membros. Em seguida, com uma diferença expressiva, se sobressai a Região Nordeste, em que, de modo disperso, cinco dentre os seus nove estados contam com um porta-voz,

² A proposição estabelece o Estatuto do Nascituro, sugerindo a promoção da condição de sujeito de direito ao “ser humano concebido, mas ainda não nascido” (BRASIL, 2007). Desde então, há 15 anos, o projeto vem sendo objeto de disputas, se revelando como um dos canais do debate sobre temáticas como a criminalização do aborto, a violência de gênero e o tratamento dispensado às mulheres no Brasil. Se aprovada, a proposição implicaria ampliação das hipóteses e agravantes ao tipo penal do aborto.

somando, em conjunto, 20% dos integrantes do grupo de deputados. Nesse aspecto, é interessante assinalar dois pontos, conforme os levantamentos de Santos (2018) e Miranda (2019), bem como do DIAP (2018): de um lado, destaca-se a regularidade das regiões Sudeste e Nordeste entre as que têm o maior efetivo de representantes, ressaltando a continuidade da posição de relevância que ocupa o estado de SP; de outro, o declínio do DF entre as unidades federativas que têm influência na composição da Bancada, merecendo atenção a perda do ex-Deputado Alberto Fraga na 56ª legislatura da Câmara, um parlamentar com trajetória significativa no Congresso e um dos precursores na defesa dos interesses da indústria armamentista no Brasil (cf. G1, 2021).

Região	Frequência	Estado	Frequência
Centro-Oeste	1 (3,3%)	Goiás	1 (3,3%)
		Ceará	1 (3,3%)
Nordeste	6 (20%)	Maranhão	1 (3,3%)
		Piauí	1 (3,3%)
		Rio Grande do Norte	1 (3,3%)
		Sergipe	1 (3,3%)
		Amazonas	2 (6,7%)
Norte	4 (13,3%)	Roraima	1 (3,3%)
		Pará	1 (3,3%)
Sudeste	17 (56,7%)	Minas Gerais	5 (16,7%)
		Rio de Janeiro	6 (20%)
		São Paulo	6 (20%)
Sul	3 (10%)	Paraná	1 (3,3%)
		Rio Grande do Sul	1 (3,3%)
		Santa Catarina	1 (3,3%)

Tabela 1. Distribuição dos integrantes da Bancada da Bala por região e estado
Fonte. Elaborado pelo autor com base nos dados do DIAP (2018)

Em se tratando da carreira política, a Bancada era majoritariamente composta por parlamentares recém-ingressos na CD: dos 30 representantes, 21 (70%) eram novatos na casa³. No entanto, entre os estreantes na Câmara, somente dois já haviam conquistado êxito

3 Há o caso particular do Deputado Paulo Ramos (PDT/RJ), que exerceu dois mandatos consecutivos na CD nas 48ª e 49ª legislaturas, entre os anos de 1987 a 1995. Porém, posteriormente, o parlamentar trilhou uma carreira política de 30 anos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), onde exerceu cinco mandatos consecutivos entre os anos de 1999 a 2019. Com histórico de filiação em partidos situados entre as alas do centro e da esquerda, segundo a tipologia de Codato, Berlatto e Bolognesi (2018), o Deputado retornou para a 56ª legislatura da Câmara pelo PDT – representando, assim, o grupo restrito dos parlamentares com formação profissional nas forças policial e/ou militares que conquistaram assento por legendas que fogem ao domínio da direita, ao lado de nomes como os Deputados Mauro Lopes (MDB/MG) e Fábio Henrique (PDT/SE).

em empreitadas anteriores na vida pública, tendo ocupado postos nas esferas municipal e/ou estadual do Poder Legislativo. Dentre eles, o Deputado Carlos Jordy (PSL/RJ), com histórico de mandato como vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro entre os anos de 2017 a 2018, ganhou projeção no cenário político pelo apoio fiel ao ex-Presidente Jair Bolsonaro e pelo papel de agitador em redes sociais e veículos midiáticos, com destaque para as investidas contra os direitos da população LGBT e inflamação do debate público pela divulgação de informações inverídicas (cf. PEREIRA, 2017; RUDNITZKI; SCOFIELD, 2020). Havia também o Deputado Capitão Wagner (PROS/CE), com histórico de mandato como vereador na Câmara Municipal de Fortaleza e deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) entre os anos de 2012 a 2018, respectivamente. Por sua vez, o ex-representante cearense alcançou notoriedade na cena política local por protagonizar a liderança do episódio das paralisações da PM no estado em 2012, encabeçando a coordenação dos atos em reivindicação de demandas corporativas da categoria (cf. O POVO, 2020).

Por outro lado, entre os parlamentares que ostentavam a condição de reeleito, merece menção o Deputado João Campos (PRB/GO), com histórico de 4 mandatos consecutivos na CD, antes da 56ª legislatura. Para além do compromisso com pautas do campo conservador, em especial as disputas caras aos representantes e eleitorado evangélico (cf. IG, 2015; DIAP, 2018), o Deputado ocupava posição de protagonismo entre os parlamentares que empenham-se em manejar o direcionamento da reforma das leis penais em tramitação no Congresso. Nesse sentido, vale atenção sobre a atuação do ex-congressista na apreciação do PL 8045/2010, de autoria do ex-Senador José Sarney (PMDB/AL) e que estabelece uma nova redação ao Código de Processo Penal⁴. Em 2022, por exemplo, o Deputado João Campos foi designado relator do Grupo de Trabalho intitulado “Anteprojeto do Novo Código de Processo Penal”, cuja tônica de sua atuação pode ser exprimida pelo resgate de um pronunciamento anterior no plenário da casa, em que assim proferiu: “Agora, quem sabe nós tenhamos que rever a generosidade da nossa lei penal no que se refere à execução da pena. [...] Acho que esse é um dos pontos em que nós temos que intervir” (BRASIL, 2013).

Entretanto, dois outros atributos demandam uma leitura detida, posto que também se revelaram como traços distintivos dos membros da Bancada, quais sejam: de um lado, a

4 O PL 8045/2010 está em tramitação na CD há mais de 12 anos, desde dezembro de 2010. Atualmente, em janeiro de 2023, o PL acumula mais de 100 proposições apensadas, o que ilustra o interesse de um número significativo de deputados em temáticas abordadas no projeto, bem como o esforço em influir no curso de sua apreciação na casa – haja vista que as proposições apensadas devem, segundo a norma regimental da CD, ser avaliadas e votadas em conjunto com os demais projetos aos quais estão associadas (BRASIL, 2023). No Senado Federal, a casa de origem do PL 8045/2010, a proposição é identificada como PLS 156/2009.

predominância de parlamentares que têm formação institucional e profissional nas forças de segurança policial e/ou militar; de outro, a presença majoritária de congressistas que ascenderam à CD por partidos políticos de direita.

Mais precisamente, no que diz respeito à origem profissional, verificou-se que 29 (96,6%) dentre os 30 membros da Bancada integraram, no curso de sua trajetória, o efetivo de forças policiais e/ou militares. Porém, como bem ressalta Macaulay (2019), mesmo que tais instituições e atores partilhem princípios e interesses, não se pode negligenciar a heterogeneidade que encerram as corporações que compõem as forças de segurança, cada uma das quais, segundo o seu próprio regimento, comportam desde dimensões organizacionais à estruturas de carreira particulares. Além disso, devem ser ponderadas as distinções de *status* que podem situar-se entre as corporações, as quais, nas palavras da autora, podem estimular o estabelecimento de hierarquias que desaguam em episódios similares ao observado no alvorecer da 56ª legislatura da CD, em que oficiais do exército eleitos pelo PSL cogitaram a formação de uma bancada exclusivamente militar (Ibidem). Assim, por mais que haja a interseção de motivações e anseios que orientam o agir de tais atores, os parlamentares egressos das forças de segurança e munidos da missão de representar suas categorias de origem escapam à imagem de um coro de vozes uníssonas, em plena harmonia.

Nesse sentido, privilegiando um quadro mais nuançado, o qual pode ser conferido na página seguinte, no Gráfico 2, observou-se entre os membros da Bancada a presença expressiva de parlamentares egressos de corporações policiais, somando 24 (80%) deputados. Destes, merecem destaque aqueles que trilharam a carreira de Delegado em sua respectiva corporação, haja vista a posição de liderança que ocupam em repartições locais das forças policiais, os quais englobam 5 (16,6%) representantes; ao passo que, igualmente, também cabe ênfase aos que dispõem de vínculo com a PM, que contabilizam 12 (40%) congressistas. Ademais, em contraste com o Poder Executivo, dentre as Forças Armadas, somente o Exército Brasileiro contou com representantes na Bancada, bem como na 56ª legislatura da CD, que registrou o dobro de parlamentares oriundos da corporação castrense em relação ao corpo de representantes eleitos no pleito de 2014 (COUTO, 2021). Nesse aspecto, em contrapartida aos levantamentos de Santos (2018) e Miranda (2019), houve um rearranjo significativo na composição da Bancada na legislatura eleita em 2018, cujo único membro egresso das Forças Armadas em períodos anteriores migrou do Congresso para a Presidência da República e, em simultâneo, o efetivo de representantes do Exército saltou de um para quatro assentos.

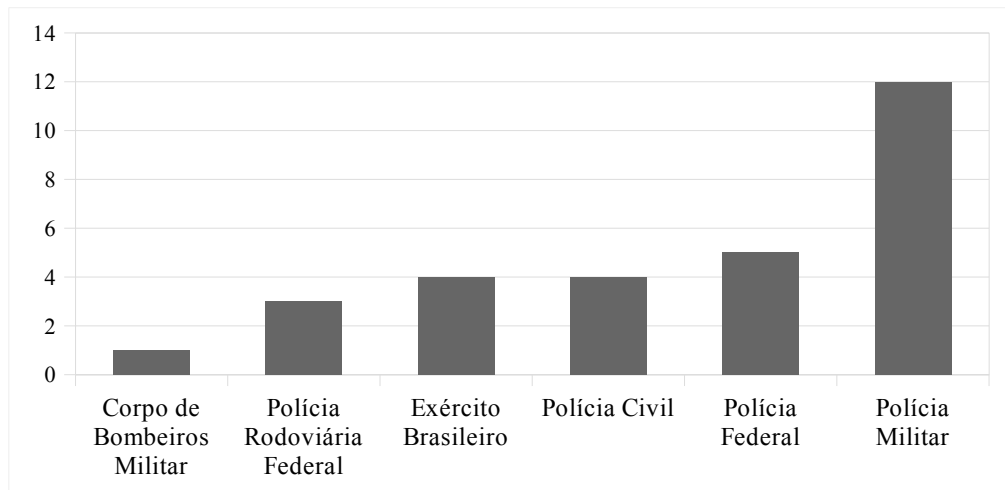


Gráfico 2. Distribuição dos membros da Bancada da Bala egressos das forças de segurança segundo a sua corporação de origem

Fonte. Elaborado pelo autor com base nos dados do DIAP (2018) e TSE (2018)

Contudo, a questão não se salda na mera contagem, posto que, como argumentam Novello e Alvarez (2022), a circulação de parlamentares com formação institucional e profissional nas forças de segurança policial e/ou militar no seio do jogo político, especialmente em arenas dedicadas ao debate da segurança pública, demandam um olhar atento à interlocução entre o léxico do “saber-fazer policial” e a gramática de cunho democrático que espera-se do ofício representativo. Isso porque, conforme elucidam os pesquisadores, tal conjunto de atores carregam consigo um pacote particular de conceitos e quadros interpretativos que pode diferenciá-los no modo de, discursivamente, compreender e agenciar a realidade. Nesse sentido, a título de exemplo, Novello e Alvarez identificaram entre os “deputados-policiais” da ALESP a regularidade da mobilização de experiências pregressas em atividades de policiamento como fundamento da reivindicação do caráter de verdade de suas proposições, expressas ora na incorporação ao debate de noções específicas da cultura profissional da qual são oriundos, ora na conversão de suas vivências e histórias pessoais em argumento.

Por sua vez, em sequência, no que se refere ao partido político pelo qual os membros da Bancada ascenderam à CD, verificou-se a predominância de parlamentares filiados a legendas situadas no campo da direita, conforme a tipologia de Codato, Berlatto e Bolognesi (2018). Noutro aspecto, vale a ênfase à natureza suprapartidária da Bancada, que apresentava um grau de fragmentação acentuado ao ponto de, no primeiro ano da 56ª legislatura, 10 partidos contarem com, pelo menos, um porta-voz no grupo de congressistas. Na página seguinte, no Gráfico 3, pode ser conferida em detalhes a distribuição de tais parlamentares em

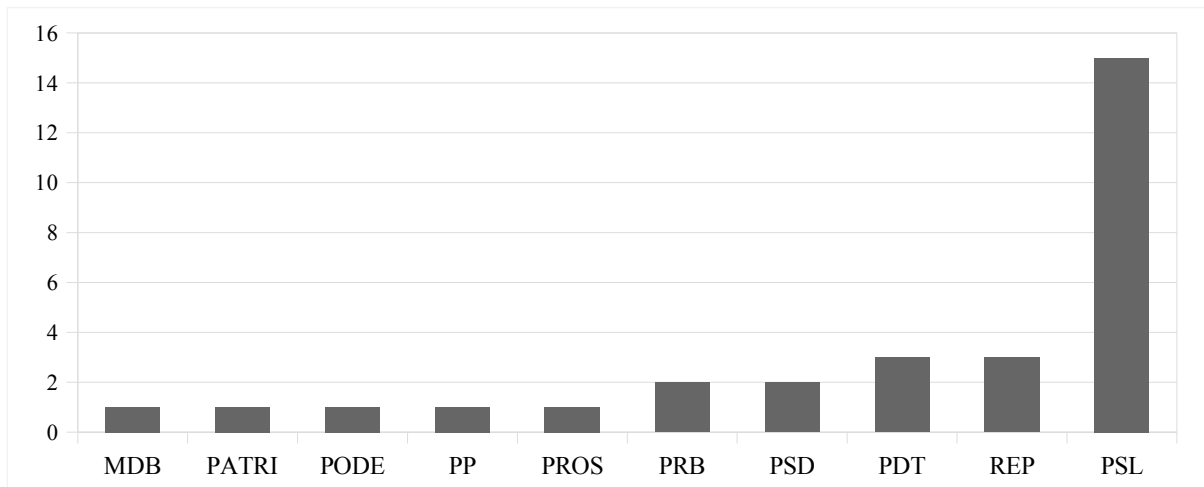


Gráfico 3. Distribuição dos membros da Bancada da Bala segundo a filiação partidária no início do mandato
Fonte. Elaborado pelo autor com base nos dados do DIAP (2018)

termos da legenda pela qual alcançaram êxito em suas candidaturas.

Mais exatamente, constatou-se que, dentre os 30 deputados, 26 (86,6%) conquistaram o seu mandato por siglas de direita, com destaque ao PSL, que reuniu a metade do grupo de representantes. Assim, em contraste com legislaturas anteriores, segundo os levantamentos de Santos (2018) e Miranda (2019), houve, de um lado, uma continuidade no que diz respeito ao matiz ideológico das legendas que formam a Bancada; mas, de outro, houve uma mudança no quadro partidário sobre o qual se assentavam as disputas, em que o DEM e o PMDB perderam a sua posição de centralidade e assistiram a migração do tamanho de suas bases de congressistas ao contingente de uma única sigla, o PSL. Nessa direção, é notável o protagonismo que ocupava a questão da segurança pública entre os ideais de tal Partido, conforme catalogados em sua antiga página oficial, cujas posturas expressas revelavam-se como um sumário da agenda propalada por seus correligionários na Bancada. Em virtude de seu teor ilustrativo, dois desses ideais merecem menção:

b) proposição de mudanças legislativas e implementação de políticas que visem minimizar os índices crescentes de violência e homicídios no país, reduzindo-os substancialmente no mais curto espaço de tempo possível;

[...]

e) proteção à propriedade privada e garantia de que cada cidadão de bem tenha o direito de proteger seu principal patrimônio: sua vida. Para tanto, é necessária a revogação do Estatuto do Desarmamento e a criação de condições para que os cidadãos possam ter a posse de armas de fogo, se assim o desejarem. (PSL, 2020)

Igualmente notável, nessa perspectiva, é o tratamento dispensado à segurança pública no manifesto do REP, uma das legendas que, ao lado do PSL, contou com mais de um representante na Bancada. O partido, que se define como um movimento político de cunho

cristão e conservador, encontrando na família a base da vida em sociedade (REPUBLICANOS, 2019), demonstra em seu programa a natureza porosa do debate, ao qual se associam anseios que cruzam a temática da segurança e tocam em dilemas de caráter moral, consuetudinário, econômico, dentre outros. Do mesmo modo, também em virtude de seu teor ilustrativo, cabe o registro do seguinte excerto:

Defendemos uma sociedade construída por um forte senso de certo e errado, por convicções pessoais sobre justiça e honra, cujas convenções bem-sucedidas do passado nos permitiram chegar ao presente, e garantirão, pela prudência, um futuro aos nossos filhos. [...] É nosso dever a resolução dos problemas internos com o rígido combate ao narcotráfico, ao crime organizado e à violência. O cidadão deve ter o direito de se defender, de defender sua família e seu patrimônio. (Ibidem)

Entretanto, em se tratando do fenômeno da Bancada da Bala, a discussão a respeito da diáde esquerda-direita suscita uma leitura mais detida, como argumenta Faganello (2015; 2017). O pesquisador, na consideração de tal questão, retoma a proposta de Bobbio (2001), que encontra no tratamento diferencial ao dilema igualdade-desigualdade o fundamento da distinção do universo político em duas partes antagônicas: esquerda e direita. Em síntese, segundo a contribuição de Bobbio, situam-se à esquerda os grupos que têm no reconhecimento do caráter histórico das desigualdades o alicerce de sua ação política, ao passo que à direita encontram-se aqueles que enxergam as desigualdades como um elemento inscrito na ordem das coisas, concebendo as hierarquias como um componente intrínseco à vida em sociedade. Assim, Faganello, conforme as conclusões de suas investigações na ALESP, observa no cerne das convicções reverberadas pelos representantes da Bancada a disputa em defesa de uma concepção de distribuição de direitos que dispensa o princípio da igualdade, a qual propõe a submissão do estatuto de cidadania a critérios arbitrários e que fogem aos valores democráticos. Nesse sentido, em atenção aos aspectos que conferem identidade às manifestações da Bancada, Faganello designa como o fundamento do ideário partilhado por tais atores

um conteúdo de distribuição inigualitária de direitos, não apenas enquanto uma medida radical e momentânea em um contexto de crise social, mas como um critério que se sustenta em uma visão arraigada de aceitação da desigualdade, projetando como desejável toda ação que a conserve e legitime. (Ibidem)

Em suma, elaborado o levantamento de diferentes atributos dos membros da Bancada da Bala na 56ª legislatura da CD, podemos concluir que o perfil típico do parlamentar aliado ao grupo é: de um lado, no que tange aos caracteres pessoais, o do homem, branco, casado, com ensino superior completo e com idade entre 35 e 60 anos; de outro, no que abrange os dados de origem profissional e filiação partidária, o perfil é do representante recém-ingresso

no ofício, sem experiência prévia em mandatos, com histórico de formação e atuação profissional nas forças de segurança policial e/ou militar, cujo sucesso na candidatura se deu por partido político situado no campo da direita. Desses oito atributos, 14 (46,6%) parlamentares apresentam sete deles, ao passo que 10 (33,3%) exibem entre quatro e seis. Nessa direção, merece menção o grupo restrito de 6 (20%) deputados que ostentam todos os oito atributos que se mostraram regulares entre os membros da Bancada; são eles: Cabo Junio Amaral e Delegado Marcelo Freitas, ambos do PSL de MG; Dr. Frederico (PATRI/MG), Daniel Silveira (PSL/RJ), Nicoletti (PSL/RR) e Sanderson (PSL/RS).

Estabelecida a definição de Bancada da Bala que baliza o presente trabalho, bem como identificados os seus representantes na Câmara, revela-se necessário avançarmos sobre outros aspectos de sua configuração. Notadamente, é preciso indagarmos como o grupo efetivamente manifestou o corpo de ideias que os orienta durante o período em investigação, entre os anos de 2019 a 2022. Nesse exercício, além do mapeamento das propostas regularmente apresentadas pelos congressistas para o tratamento de diferentes aspectos da Segurança Pública no Brasil, mostra-se relevante a reflexão detida das estratégias argumentativas mobilizadas pelos porta-vozes do grupo na defesa das pautas de interesse. É esse trajeto que trilhamos, buscando oferecer insumos para a reflexão de questões como: “De que modo os membros da Bancada da Bala constroem, em suas produções discursivas, a fundamentação das propostas que apresentam?”; ou, em outros termos, “Como os integrantes da Bancada concebem, em seus discursos, os elementos da vida social que lhes são caros, na elaboração da justificativa das mudanças que sugerem em suas proposições?”. Nessa perspectiva, no capítulo seguinte, é esboçada a análise de uma amostra da produção legislativa dos representantes da Bancada na 56ª legislatura da Câmara.

CAPÍTULO 3. ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DE MEMBROS DA BANCADA DA BALA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (2019-2022)

Se o policial só tem a arma de fogo, vai usar o quê? Vai deixar o bandido tomar a sua arma? Não. [...] Em nosso país, a maioria dos problemas são resolvidos com a morte. O bandido não quer só tomar o seu bem, ele quer matá-lo, ele vem preparado para matá-lo. [...] Eu decidi trabalhar, decidi entrar na polícia, decidi cumprir a lei, e não é justo que eu venha a perder a minha vida na mão de um vagabundo que escolheu o crime. [...] Não podemos continuar perdendo pessoas inocentes, trabalhadores, pessoas de bem.

– *Trechos de pronunciamento do Deputado Sargento Gurgel (PSL/RJ) em sessão da CCJC, na CD, no dia 09/07/2019.*

Neste capítulo, encerra-se a discussão do presente trabalho, com o suporte da análise de uma amostra da produção legislativa de membros da Bancada da Bala na 56ª legislatura da CD. Para tanto, foi selecionada uma parcela dos PLs por eles assinados entre os anos de 2019 a 2022, privilegiando as proposições que, em razão de seu teor, cabe a apreciação pela CSPCCO, a comissão da Câmara dedicada ao debate de questões sobre a Segurança Pública no Brasil. Tal material empírico foi coletado no repositório de dados da Câmara, de acesso público em seu portal institucional⁵. Por sua vez, como objetivos da análise, estabelecemos: (i) o mapeamento das propostas regularmente apresentadas pelos representantes da Bancada no período em estudo; e (ii) o exame das estratégias argumentativas correntemente mobilizadas por tais congressistas na defesa de seus Projetos.

Isso posto, no título seguinte, descrevemos em detalhes as características da amostra de proposições selecionadas para a investigação, a título de transparência dos procedimentos de pesquisa. Em seguida, analisamos o índice e a ementa dos PLs, organizando em eixos temáticos a produção legislativa dos membros da Bancada. Por fim, concluímos o capítulo com uma análise da justificativa das proposições, identificando de modo esquemático as estratégias argumentativas empregadas pelos integrantes da Bancada na descrição dos seus objetos de interesse, bem como na defesa de suas pautas.

3.1. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA DA BANCADA DA BALA: UMA DESCRIÇÃO DA AMOSTRA DE PROPOSIÇÕES

Na 56ª legislatura da CD, entre os anos de 2019 a 2022, os membros da Bancada da Bala assinaram, individualmente ou em coautoria, 1472 PLs, o que equivale a aproximadamente 8,9% dos 16.510 Projetos apresentados no período. Destes, segundo a classificação temática presente no portal institucional da Câmara, que tem como referencial a

5 Disponível em: <camara.leg.br/buscaProposicoesWeb/pesquisaAvancada>. Acesso em 28 nov. 2022.

descrição do rol de competências das comissões no RICD, 498 (32,7%) debatem, detida ou tangencialmente, questões em matéria de Segurança Pública. Desse modo, observou-se que quase um terço dos PLs elaborados por integrantes da Bancada sugerem medidas que, nos casos de tramitação ordinária, devem ser objeto de apreciação da CSPCCO. É essa amostra de 498 PLs que será analisada neste capítulo.

Alguns indicadores podem ser listados para delinear as características de tal amostra. A começar pelos representantes da Bancada que despontaram como os que mais assinaram PLs em matéria de Segurança, dos quais, em termos absolutos, destacaram-se os Deputados Sanderson (PSL/RS), Capitão Alberto Neto (PRB/AM) e Capitão Derrite (PP/SP), que protocolaram mais de 40 Projetos, cada um. Por outro lado, em termos relativos, se sobressaíram os Deputados Aluisio Mendes (PODE/MA), Sargento Gurgel (PSL/RJ) e, novamente, Capitão Derrite, os quais se debruçaram sobre a temática da Segurança em mais de 60% das proposições de sua autoria. No Apêndice 2, pode ser conferida em detalhes a tabela com o número de PLs apresentados por cada membro da Bancada, acompanhado dos valores absoluto e relativo dos Projetos que tocam no tópico da Segurança.

Em relação à composição da amostra de proposições segundo o gênero dos autores, verificou-se o reflexo da presença restrita de mulheres na Bancada: dos 498 PLs, somente 29 (5,8%) foram assinados individualmente por uma das duas deputadas que compõem o grupo. Porém, enquanto 27 desses 29 PLs são de autoria da Deputada Policial Katia Sastre (REP/SP), apenas 2 foram protocolados em nome da Deputada Major Fabiana (PSL/RJ). A representante do RJ demonstra uma situação atípica, em que dos 23 PLs em matéria de Segurança apresentados durante o seu mandato, 21 são de autoria compartilhada, dos quais 16 têm um deputado homem no posto de autor principal.

Notório, nesse aspecto, é que as únicas duas proposições de sua autoria que debatem a questão da violência de gênero foram redigidas em parceria com outras deputadas: de um lado, o PL 232/2021, em colaboração com a Deputada Carla Zambelli (PSL/SP), que prescreve a apresentação de teste de gravidez, ratificado por boletim de ocorrência com exame de corpo de delito, para a realização de aborto em casos de violência sexual; de outro, o PL 641/2020, em colaboração com outras 15 parlamentares da Bancada Feminina, que sugere como medida de combate à violência doméstica e familiar o endurecimento de normas penais aos que incorrerem em tal crime, bem como a atuação preventiva das forças de segurança. Em contraste, a título de complemento, dentre os 3 PLs de autoria da Deputada

Policiais Katia Sastre que debatem a questão, também são pautadas medidas de combate, mas de teor preventivo, as quais se assentam especialmente na capacitação de profissionais das forças de segurança para o atendimento às vítimas e na formulação de materiais educativos para as diferentes etapas do ensino escolar. No mais, a produção de ambas as deputadas exibe um núcleo similar, que varia entre a sugestão de garantias aos profissionais das forças de segurança e a alteração das normas que tipificam as condutas delituosas.

Igualmente, conforme pode ser observado na Tabela 2, em se tratando da distribuição regional, também foi constatada uma divisão que espelha a composição da Bancada, na qual a região Sudeste se distingue como a que mais reúne PLs, somando 275 (55,2%) proposições, com ênfase na posição de evidência que ocupa o estado de SP, cujos Projetos assinados por seu representantes compreendem quase um quarto (24,3%) do material empírico em análise. Em seguida, se sobressaem as regiões Norte e Nordeste, que contabilizam 65 (13,1%) PLs, cada uma. Dentre elas, merece destaque o estado de AM, que, em razão da postura proativa do Deputado Capitão Alberto Neto no que tange o volume de sua produção legislativa, ostenta 53 Projetos de autoria de seus dois deputados na Bancada, revelando-se como uma exceção entre os estados de sua região, cujos representantes no grupo não atingiram ao menos 10 PLs em matéria de Segurança, cada um.

Região	N. de PLs	Estado	N. de PLs
Centro-Oeste	2 (0,4%)	Goiás	2 (0,4%)
		Ceará	17 (3,4%)
Nordeste	65 (13,1%)	Maranhão	24 (4,8%)
		Piauí	12 (2,4%)
		Rio Grande do Norte	6 (1,2%)
		Sergipe	6 (1,2%)
		Amazonas	53 (10,6%)
Norte	65 (13,1%)	Roraima	6 (1,2%)
		Pará	6 (1,2%)
Sudeste	275 (55,2%)	Minas Gerais	56 (11,2%)
		Rio de Janeiro	98 (19,7%)
		São Paulo	121 (24,3%)
Sul	66 (13,3%)	Paraná	12 (2,4%)
		Rio Grande do Sul	51 (10,2%)
		Santa Catarina	3 (0,6%)

Tabela 2. Distribuição da produção legislativa em termos da região e estado de seus autores
Fonte. Elaborado pelo autor com base nos dados da CD

Por outro lado, em relação à composição da amostra conforme a origem profissional, tal como listado na Tabela 3, foi verificado um comportamento mais proativo no que se refere à apresentação de PLs entre os parlamentares egressos da PM, cujos Projetos da autoria de seus representantes somam 260 (52,2%) dentre as 498 proposições em análise, com uma média de aproximadamente 22 PLs por deputado. Dentre os policiais militares, se destacaram os Deputados Capitão Alberto Neto e Capitão Derrite como os que mais assinaram proposições, respectivamente. Em seguida, se sobressaíram os membros da Bancada oriundos da PF, cujos representantes assinaram 94 PLs (18,9%), em conjunto, com uma média de aproximadamente 19 proposições por congressista. Dentre os policiais federais, despontaram como os que mais redigiram PLs os Deputados Sanderson e Aluisio Mendes, respectivamente. Em contrapartida, merece menção o baixo índice de produção legislativa dos parlamentares egressos da PRF e do Corpo de Bombeiros em matéria de Segurança, cujos representantes submeteram em média 4 PLs, cada um.

Origem profissional	N. de PLs	N. de Deps.	Média de PLs por Dep.
Polícia Militar	260 (52,2%)	12	22
Polícia Federal	94 (18,9%)	5	19
Polícia Civil	48 (9,6%)	4	12
Exército Brasileiro	37 (7,4%)	4	8
Polícia Rodoviária Federal	12 (2,4%)	3	4
Corpo de Bombeiros Militar	4 (0,8%)	1	4
Outros	18 (3,6%)	1	18

Tabela 3. Distribuição da produção legislativa segundo a origem profissional dos propositores
Fonte. Elaborado pelo autor com base nos dados da CD

Por fim, a título de nota, mais de 95% dos PLs foram protocolados entre os anos de 2019 a 2021, com destaque para a diferença entre os polos do intervalo em estudo: enquanto no ano 2019, a primeira parte do mandato dos representantes eleitos no pleito de 2018, os membros da Bancada assinaram a autoria de 191 (38,4%) proposições; no ano de 2022, quando os esforços se direcionaram antes para a tentativa de reeleição, os integrantes do grupo redigiram somente 16 (3,2%) PLs em matéria de Segurança, em conjunto. Já os anos de 2020 e 2021 somaram quantidades afins, reunindo 173 (34,7%) e 118 (23,7%) Projetos, respectivamente.

Assim, esclarecidos os critérios para a definição da amostra de PLs selecionada para a análise, bem como enumerados os traços que contribuem para delinear a sua composição, é preciso enrobustecer a investigação, abrangendo outras arestas dos Projetos assinados pelos membros da Bancada. Nesse sentido, no título seguinte, desenvolvemos o debate por meio do mapeamento dos PLs, catalogando-os em eixos temáticos.

3.2. A AGENDA DA BANCADA DA BALA: UM MAPEAMENTO DAS PROPOSIÇÕES

Para o mapeamento dos PLs, nos valem da Classificação Hierárquica Descendente (CHD), uma técnica operada pelo software *Iramuteq* e orientada a identificação de padrões discursivos em extensos conjuntos textuais. A CHD se assenta no princípio da proximidade lexical, sob o pressuposto de que a coocorrência de palavras em diferentes unidades textuais indica uma afinidade no modo de conceber e/ou interpretar a realidade – ou, em menção à Reinert, um dos pesquisadores que idealizaram a técnica, a coocorrência de termos aponta o pertencimento a um mesmo “mundo semântico”, ou “uma mesma percepção global do mundo” (ROCHA, 2020).

Em suma, a CHD procede pela organização das unidades que compõem um conjunto textual em Classes, que consistem em eixos temáticos que sumarizam as partes constitutivas do todo em análise. Por sua vez, como argumenta Cervi (2018), a conveniência da CHD vem, de um lado, da localização automatizada de eixos temáticos com o suporte da análise de conteúdo assistida por métodos estatísticos; e, de outro, por estabelecer tais categorias sem que haja uma intromissão dos juízos de valor do pesquisador. Nesse sentido, empregou-se a CHD a fim de mapear os PLs conforme o conteúdo das medidas apresentadas pelos seus autores, sem o auxílio de esquemas de classificação previamente adotados para a organização temática das proposições.

Para a realização da análise, selecionamos os índices dos PLs, posto que eles resumem o teor dos Projetos em um número restrito de palavras-chave, à imagem de um sumário. Desse modo, construída a base de dados, configuramos o *Iramuteq* de maneira que os índices fossem apreciados em sua totalidade, sem qualquer segmentação de texto. Concluída a execução da técnica, foram identificadas seis Classes, entre as quais foram distribuídos os índices de 377 PLs, o que equivale a 75,7% da amostra de proposições em estudo. A representação gráfica das Classes aferidas pelo software pode ser conferida na página seguinte, na Figura 1. Para a sua análise, também nos apoiamos na leitura da ementa dos Projetos, a fim de certificar a

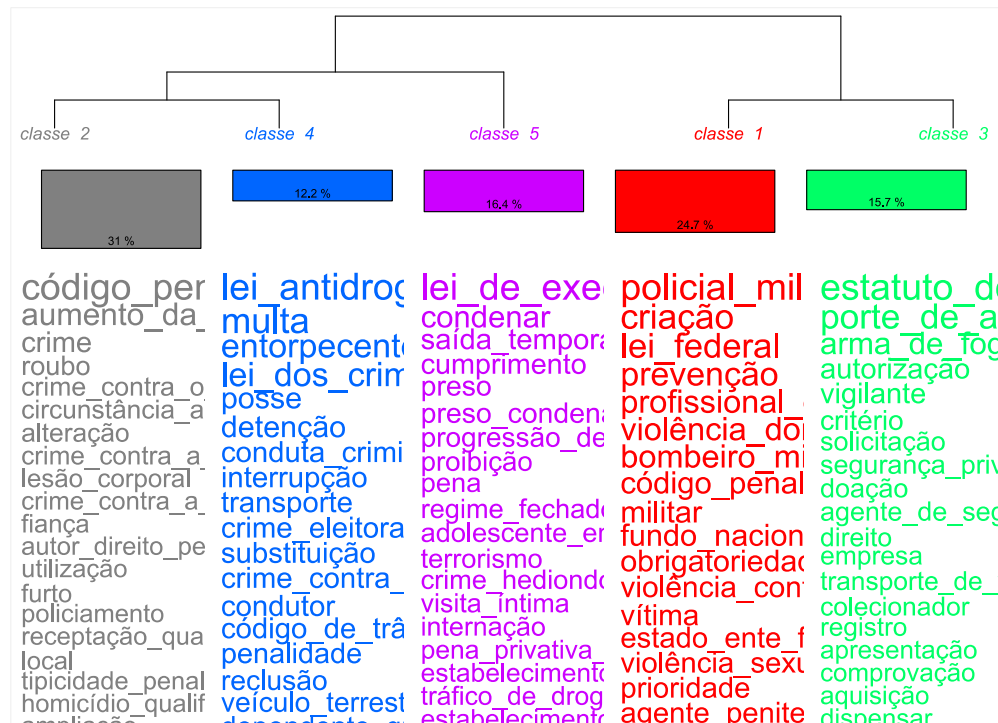


Figura 1. Representação gráfica da classificação dos PLs dos membros da Bancada, conforme a técnica da CHD
 Fonte: Elaborado pelo autor pelo software *Iramuteq*

validade das Classes encontradas. Isso feito, para a descrição dos eixos, citaremos os aspectos que os caracterizam e, a título de exemplo, mencionaremos dois de seus respectivos PLs.

De início, é ilustrativa a primeira distinção sobre o conjunto das proposições, na qual, expressa pela linha superior que divide as Classes em dois grandes Grupos, verifica-se duas ordens de objetos sobre os quais se debruçaram os membros da Bancada em seus PLs: a legislação penal e as normas de organização das forças de segurança. De um lado, as Classes 2, 4 e 5 se definem pela centralidade de termos como “Condenar”, “Código Penal”, “Crime” e “Aumento da pena”, indicando a presença significativa de proposições que, em seu cerne, debatem questões caras à configuração das normas penais no Brasil, se estendendo desde as leis que tipificam as condutas reprováveis àquelas que regulam a execução da punição. Em conjunto, as três Classes reúnem 225 Projetos, o que corresponde a 59,7% dos PLs englobados pela CHD. Por outro lado, observa-se um segundo Grupo que contempla as Classes 1 e 3, caracterizadas por termos como “Profissional da Segurança Pública”, “Exercício profissional”, “Estatuto do Desarmamento” e “Porte de Arma”, os quais antecipam um aspecto notável: foi confirmada a regularidade da defesa da ampliação do acesso a armas de fogo entre os representantes da Bancada, entretanto, no período em estudo e no material empírico selecionado, tal pauta mostrou-se antes como uma das frentes que compõem as reivindicações de cunho corporativo dos deputados egressos das forças de segurança, em prol

da criação de direitos e garantias aos profissionais de suas instituições de origem. Esse segundo grupo de Classes, cujas proposições envolvem discussões que cruzam desde a estruturação das forças de segurança no Brasil à definição de critérios para pleitear o porte e a posse de arma, abriga 152 Projetos, o que compreende 40,3% dos PLs abrangidos pela CHD. Houve, assim, uma proeminência do grupo que versa sobre a conformação das normas penais.

No entanto, para um quadro mais nuançado da produção legislativa dos membros da Bancada, faz-se necessária uma leitura detida das Classes que formam os dois Grupos ora mencionados, bem como dos elementos que distinguem cada um dos eixos temáticos. Nessa perspectiva, começando pelo grupo mais numeroso, composto pelas Classes 2, 4 e 5, constatou-se uma outra distinção. Em comum, as três Classes abrigam Projetos que discutem o arranjo das normas penais no Brasil, porém, de um lado, as Classes 2 e 4 se referem aos PLs que sugerem a criação ou alteração da definição de atos a serem sancionados penalmente, em uma tônica punitivista, conforme exprime a influência dos termos “Código Penal”, “Conduta criminosa” e “Aumento da pena” na caracterização de ambos os eixos. Mas, há diferenças que merecem atenção.

A Classe 2 (cinza) é abrangente no rol de condutas que debate, se definindo antes pelas sugestões de alteração ou criação de tipos penais. Ilustrativo dessa abrangência é o caráter genérico dos três termos de maior importância relativa para a sua descrição: “Código Penal”, “Aumento da pena” e “Crime”, respectivamente. A título de demonstração da amplitude da relação de condutas sobre as quais se debruçam os membros da Bancada em suas proposições, nessa Classe, é o contraste entre os seguintes Projetos: de um lado, o PL 3325/2019, de autoria do Deputado Capitão Wagner (PROS/CE), que tão somente prescreve o aumento da pena nos casos em que o infrator se vale de veículo automotor para a execução de um crime; de outro, o PL 4595/2021, que tem entre os seus autores os Deputados Delegado Pablo (PSL/AM) e Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG), que estabelece pena de reclusão àqueles que se apropriam indevidamente de recursos destinados à educação.

Entretanto, a Classe 2 também comporta uma parcela de proposições que se destacam por recomendar o acirramento das penas aos indivíduos que incorrem em condutas de alta reprovabilidade, em especial os atos que atentam contra a integridade de grupos vulneráveis, como crianças, idosos, nascituros e gestantes. Notório, nesse sentido, é a presença de termos como “Crime contra a dignidade sexual”, “Aborto provocado por terceiro” e “Crime contra a vida”. Assim, a Classe 2 também contempla PLs que debatem ações delituosas que suscitam

controvérsias no campo da moral, as quais revelam como um ponto de interseção com os segmentos que encontram no conservadorismo o seu modo de pensar. Duas proposições são ilustrativas: o PL 2125/2021, de autoria do Deputado Cabo Junio Amaral (PSL/MG), que estende a duração da pena de reclusão às mulheres que realizam aborto, bem como aos indivíduos que prestam suporte para o procedimento, em expedientes de privação de liberdade que podem atingir a marca dos 30 anos, sob o argumento de a conduta consistir em “um real assassinato perpetrado contra menor inocente, que não dispõe de qualquer capacidade de defesa” (BRASIL, 2021); e o PL 603/2021, de autoria do Deputado Sanderson (PSL/RS), que dispõe sobre a criminalização do incesto no Brasil. Desse modo, é presente em determinadas proposições da Classe 2 um apelo às figuras de Deus e da família, por exemplo, indicando o instituto da punição como o instrumento privilegiado para a promoção da ordem nos espaços social e privado, coletivo e pessoal.

Essa Classe, que podemos nomear de “Definição e regulação de condutas delituosas”, contempla 117 (31%) dos 377 PLs abrangidos pela CHD.

Por sua vez, apesar de a Classe 4 (Azul) exibir uma afinidade com o eixo temático anterior, as proposições nela alocadas debatem um conjunto restrito de condutas delituosas, as quais se estendem desde a problemática do tráfico de drogas à questão do crime organizado. Dentre os termos que a descreve, se inserem “Lei Antidrogas”, “Lei dos Crimes Ambientais” e “Crime Eleitoral”. Dois Projetos demonstram a tônica das infrações sobre as quais se debruçam os PLs da Classe: de um lado, o PL 2175/2021, de autoria do Deputado Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ), que sugere a criação do tipo penal do “narcoterrorismo”, de modo a distinguir as modalidades de tráfico de drogas que englobam o comando de áreas rurais e/ou urbanas, o emprego sistemático de armamento, dentre outros aspectos; de outro, o PL 3927/2019, de autoria do Deputado Sanderson (PSL/RS), que tipifica o ato de introduzir aparelhos de comunicação em estabelecimentos prisionais, sob o argumento de oferecer resposta a um dos expedientes que permitem os presídios brasileiros assumirem a feição de “verdadeiros escritórios do crime organizado” (BRASIL, 2019m). Em suma, são proposições que versam sobre condutas que não se encerram nos indivíduos que as executam, inscrevendo-as em redes de interesses que, paralelamente, confrontam a soberania do Estado: “crime organizado”, “associação criminosa”, “facções”, por exemplo. Essa Classe, que podemos designar de “Combate ao crime organizado e tráfico de drogas”, envolve 46 (12,2%) dos 377 PLs abrangidos pela CHD.

Por outro lado, o elemento que distingue a Classe 5 (rosa) das outras duas que formam o Grupo é a concentração de proposições que discutem não a regulação dos atos a serem punidos, mas a administração e a execução das penas. Dentre os termos que a descreve, se inserem “Lei de Execução Penal”, “Condenar”, “Preso condenado” e “Proibição”. Assim, a Classe inclui as proposições que sugerem a criação ou a alteração das normas que regulam a estrutura e o funcionamento dos estabelecimentos prisionais, bem como a competência dos atores e instituições que compõem o sistema de justiça criminal no que tange o tratamento dos apenados. É nessa Classe que estão presentes as proposições que aconselham o endurecimento das medidas socioeducativas e a extinção de garantias mínimas à dignidade dos sujeitos em cumprimento de sentença penal, como as audiências de custódia e as possibilidades de progressão de regime prisional, por exemplo. Dois Projetos são ilustrativos: o PL 1352/2021, de autoria da Deputada Policial Katia Sastre (REP/SP), em resposta ao assassinato de uma criança que gerou grande repercussão midiática, ficando conhecido como Caso Henry Borel, estabelece a restrição de progressão de regime e de visitas que possibilitem o contato físico àqueles que atentaram contra a integridade de pessoas menores de 12 anos; e o PL 1394/2019, de autoria do Deputado Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ), que aponta a “impunidade relacionada ao direito infracional juvenil” como um dos pilares do sentimento de insegurança que acomete os brasileiros, prescrevendo a possibilidade de internação em período de até 10 anos aos adolescentes que incorrerem em condutas análogas a crime hediondo (BRASIL, 2019j). Essa Classe, que podemos designar de “Acirramento das normas de administração e execução penal”, abrange 62 (16,4%) dos 377 Projetos classificados pela CHD.

Observou-se, assim, entre as três Classes, a presença expressiva de PLs que, tomando a configuração das normas penais no Brasil como objeto de interesse e em discussões que se estendem desde a definição de condutas delituosas à regulação da aplicação das penas, têm como ponto de encontro a defesa do endurecimento penal e repressivo como paradigma para o tratamento de tal aspecto da Segurança Pública. Desse modo, em consonância com os achados de Santos (2018) e Miranda (2019) em períodos anteriores na CD, confirma-se o teor punitivista das proposições de autoria dos membros da Bancada, no que se refere à administração do espaço penal e ao combate à criminalidade, apontando o recurso à punição como a solução última às múltiplas formas de dissidência na vida em sociedade.

Igualmente, também cabe atenção ao outro grupo de proposições, que contempla as Classes 1 e 3. Em conjunto, as duas Classes abrigam PLs que se prestam à discussão de

questões caras à estrutura de competências dos atores e instituições que compõem as forças de segurança no Brasil, bem como à formulação de direitos e garantias aos profissionais que atuam em tais corporações, conforme demonstra a centralidade de termos como “Criação”, “Garantia”, “Atividade profissional” e “Profissional da Segurança Pública” na caracterização de seus eixos temáticos. Nessa ótica, o grupo acomoda os PLs de cunho corporativista, reunindo as investidas dos membros da Bancada na reivindicação de benesses para as categorias e órgãos em que trilharam parte de sua trajetória profissional. No entanto, há diferenças entre as Classes que compõem o grupo, o que demanda uma leitura dos elementos que as descrevem individualmente, bem como das características que as distinguem dos demais eixos temáticos.

De um lado, a Classe 1 (vermelho) é o repositório de proposições que, em seu cerne, debatem a estrutura de funcionamento dos órgãos que constituem as forças de segurança, em disputas que envolvem desde as recomendações de alteração das atribuições de certas categorias profissionais à destinação de recursos materiais e financeiros para a execução de suas tarefas. Dentre os termos que a descreve, se inserem “Policia Militar”, “Servidor Público”, “Disciplinamento”, “Órgão de Segurança Pública” e “Lei de Reorganização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar”. Dois Projetos ilustram a tônica dos Projetos que integram tal eixo temático: o PL 2983/2020, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (REP/AM), que dispõe sobre a aquisição de veículos pelas forças de segurança, autorizando a compra de automóveis equipados com armamento pesado e fortemente blindados para o “combate à criminalidade organizada, especialmente nas grandes cidades” (BRASIL, 2020a); e o PL 1776/2021, de autoria do Deputado Sargento Gurgel (PSL/RJ), que sugere mudanças pontuais no procedimento de escolha dos comandantes nas polícias militar dos estados e do DF. Em suma, são Projetos que discutem a regulação de diferentes aspectos do modo de atuação das forças de segurança no Brasil.

Do mesmo modo, a Classe 1 também contempla proposições que esboçam a formulação de direitos e garantias aos profissionais das forças de segurança, em especial a criação de adicionais de salário e a instituição de programas especializados de assistência, conforme as demandas particulares das categorias que compõem o campo da segurança pública. É ilustrativo, nessa direção, a presença de termos como “Exercício profissional”, “Concessão”, “Anistia”, “Empregado” e “Adicional de insalubridade”. Em seus contrastes, dois Projetos expressam o teor das medidas sugeridas nas proposições alocadas em tal Classe:

o PL 4752/2020, que tem entre os seus autores os Deputados Coronel Armando (PSL/SC), Major Fabiana (PSL/RJ), Capitão Derrite (PP/SP) e Daniel Silveira (PSL/RJ), que estabelece a destinação de recursos para a promoção de qualidade de vida aos profissionais das forças de segurança que adquiriram alguma deficiência em razão do exercício de suas funções; e o PL 443/2019, de autoria do Deputado Sargento Gurgel (PSL/RJ), que acrescenta à Lei Antiterrorismo o atentado contra a integridade dos profissionais das forças de segurança, bem como de seus familiares. Assim, são proposições que versam sobre o bem-estar de tal categoria de profissionais, reclamando a gratificação e o reconhecimento dos riscos que enfrentam no cumprimento de suas atividades.

Essa Classe, que podemos nomear de “Estrutura e organização das forças de segurança”, engloba 93 (24,7%) dos 377 PLs classificados pela CHD.

Por sua vez, dois elementos evidenciam a peculiaridade da Classe 3 (verde): de um lado, a presença de termos como “Estatuto do Desarmamento”, “Porte de arma” e “Arma de fogo”, indicando a sua composição por proposições que, midiática e popularmente, atribuem como a agenda prioritária dos membros da Bancada (MEDEIROS; FONSECA, 2016); de outro, a identificação da afinidade de tal eixo temático com o anterior, que aborda questões caras à organização e funcionamento das forças de segurança, bem como as reivindicações de seus profissionais. Em suma, verificou-se que a parcela majoritária dos PLs alocados em tal Classe apresentam sugestões de ampliação da posse e porte de arma de fogo aos profissionais das forças de segurança, seja estendendo-a às categorias que não dispõem de tal prerrogativa no desenvolvimento de suas atividades, como os advogados e outros atores do sistema de justiça criminal, seja permitindo o uso da ferramenta fora do espaço de trabalho, sob o argumento da proteção pessoal e familiar. Desse modo, os PLs de tal eixo temático formam uma das frentes das demandas de cunho corporativo dos parlamentares egressos das forças de segurança, revelando-se excepcionais os Projetos que recomendam a extensão de tal direito à população civil alheia a situações de risco pessoal, ou que não atuam em ofícios que colocam à prova a sua integridade física. Assim, constatou-se que o lema da promoção indiscriminada do direito ao porte e posse de arma de fogo não demonstrou força na produção legislativa de autoria dos representantes da Bancada, exibindo regularidade as proposições que vinculam tal demanda com as queixas das categorias profissionais que constituem as forças de segurança.

Dois PLs ilustram o teor dos Projetos que abriga tal eixo temático: o PL 2678/2019, de autoria do Deputado Sanderson (PSL/RS), que sugere a autorização do porte de arma de fogo

aos oficiais de justiça e agentes de segurança que atuam com adolescentes que infringiram a lei, no sistema socioeducativo; e, a título de exemplo das proposições que escapam à regra, o PL 2747/2021, de autoria do Deputado Aluisio Mendes (PODE/MA), que recomenda a extensão do porte de arma às mulheres sob medida protetiva em razão de atentado contra a sua integridade promovido pelo cônjuge. Essa classe, que nomeamos como “Flexibilização do porte e posse de armas de fogo”, compreende 59 (15,7%) dos 377 PLs considerados pela CHD.

Abaixo, no Gráfico 5, pode ser conferida em detalhes a distribuição dos Projetos englobados pela CHD em seus respectivos eixos temáticos, acompanhados do título, bem como a quantidade de proposições alocadas em cada um dos eixos.

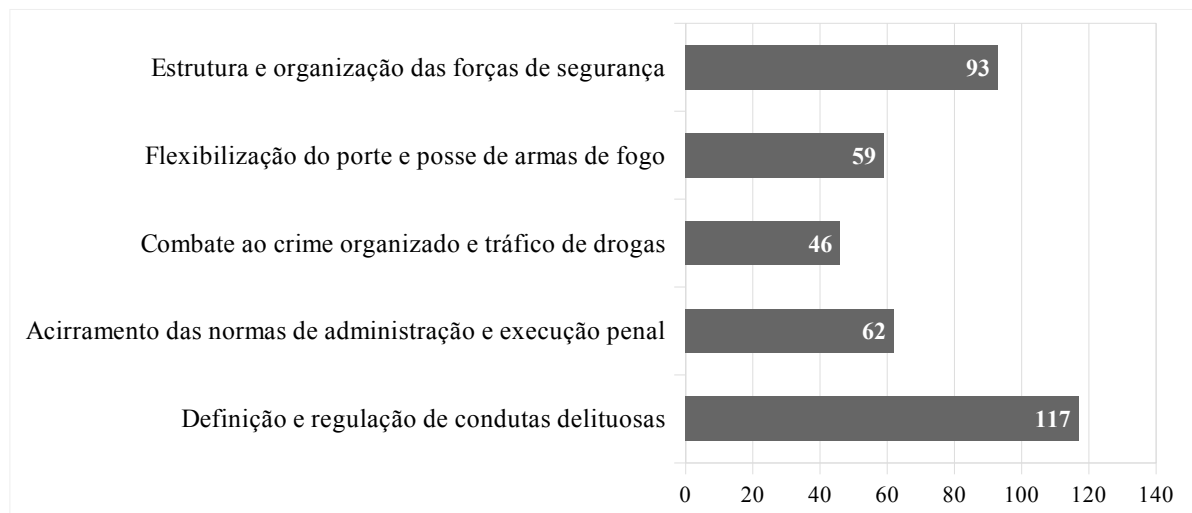


Gráfico 5. Mapeamento de amostra da produção legislativa dos membros da Bancada da Bala
Fonte. Elaborado pelo autor, com base nos dados da CD e suporte do software *Iramuteq*

Por fim, conclui-se que a produção legislativa dos membros da Bancada em matéria de Segurança Pública pode ser classificada em dois grandes grupos: de um lado, as proposições que debatem a configuração das normas penais no Brasil e, de outro, aquelas que se dedicam a reivindicação de mudanças na estrutura de funcionamento das forças de segurança. Porém, no primeiro grupo, é notória a regularidade de Projetos que, em seu cerne, exibem uma tônica punitivista, recomendando o recrudescimento da legislação que estabelece as condutas a serem alvos de sanção penal, bem como o endurecimento das normas que regulam a administração e a execução penal. Em relação ao segundo grupo, que tangencia as demandas corporativas dos parlamentares egressos das forças de segurança, vale mencionar dois de seus elementos: a presença expressiva de proposições que instituem a formulação de programas de benefícios às categorias profissionais do campo da segurança pública, notadamente a criação

de adicionais salariais e assistência de saúde multidisciplinar; e o direcionamento expresso nos Projetos que sugerem mudanças ao Estatuto do Desarmamento, colocando em pauta a flexibilização dos critérios para o porte e posse de armas pelos profissionais das forças de segurança. Porém, para avançar no exame das proposições de autoria dos representantes da Bancada, é preciso contemplar um outro componente. Em meio a propostas que aconselham o endurecimento de normas penais, o acirramento das modalidades de policiamento, a implementação de benefícios a um corpo de profissionais em particular, dentre outras medidas, há um conjunto de estratégias argumentativas que unem os integrantes da Bancada no modo de conceber os aspectos da vida social que lhes são caros, assim como fundamentar a defesa de suas pautas. Há, nesse sentido, um alinhamento na maneira como tais congressistas elaboram os seus discursos e, no título seguinte, nos dedicaremos à apresentação das estratégias argumentativas que se mostraram recorrentes na justificativa dos PLs analisados.

3.3. OS MODOS DE CONCEBER E PENSAR A VIDA SOCIAL: AS ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS DOS MEMBROS DA BANCADA DA BALA

Para a investigação das estratégias argumentativas regularmente mobilizadas pelos representantes da Bancada na fundamentação de suas proposições, nos valem da análise de conteúdo discursivo, conforme os preceitos de Gill (2008). Nos termos da autora, a escolha do discurso e, mais exatamente, do conteúdo discursivo como unidade de análise implica “uma mudança epistemológica radical”. Isso porque, entre as inúmeras definições de discurso que balizam o desenvolvimento de pesquisas, há uma interseção no reconhecimento da natureza construída do real, em detrimento de uma perspectiva que concebe a vida social como algo que prescinde das relações humanas. Há, nesse sentido, uma suspensão dos juízos de verdade e falsidade a respeito dos fenômenos de interesse do pesquisador, guiando o exercício de análise para a observação do modo como, no processo de construção e enunciação dos discursos, são estabelecidos significados e regras, bem como os esquemas de articulação das ideias. Assim, para o exame da justificativa dos PLs, nos direcionamos por inquietações como, por exemplo: “De que forma os membros da Bancada descrevem os seus objetos de interesse?”; “Há uma afinidade no modo como os representantes da Bancada constroem os seus argumentos?”; “Quais os conceitos e fontes de informação correntemente empregadas para a elaboração de seus posicionamentos?”.

Desse modo, a ênfase incidiu sobre o modo como os integrantes da Bancada concebem e interpretam os aspectos da vida social que lhes são caros, na redação da justificativa de seus PLs. Por estratégias argumentativas, entende-se os esquemas de articulação de conceitos e ideias, bem como os arranjos de significados, que se mostram regulares na construção dos discursos. Em síntese, foram identificados quatro: (i) a descrição da realidade em termos de catástrofe e ameaça iminente; (ii) a dicotomia amigo-inimigo como chave de compreensão da vida social; (iii) a atribuição de caráter heróico aos profissionais das forças policiais; e (iv) o reducionismo e a argumentação casuística. Tais estratégias são descritas de maneira detida nos seguintes subtítulos.

3.3.1. A descrição da realidade em termos de catástrofe e ameaça iminente

Certamente, entre os Projetos examinados, para além das medidas que individualmente sugerem, o elemento que constitui o principal ponto de interseção é o recurso à definição da realidade que vivenciam os brasileiros nos moldes de uma calamidade da segurança pública. Nesse aspecto, é ilustrativa a frequência com que expressões como “crise”, “guerra”, “caos” e “catástrofe” habita o vocabulário dos membros da Bancada na elaboração de seus Projetos. O diagnóstico regularmente apresentado entre os representantes do grupo é de um cenário que se define pelo acirramento do sentimento de insegurança, em razão da associação entre o avanço da criminalidade e um ordenamento jurídico corrompido pela “cultura da impunidade”, no qual, de modo deliberado, as normas penais operam antes para o benefício dos indivíduos que transgridem a lei que para a proteção daqueles que encarnam a imagem do ser íntegro e honesto – os chamados “cidadãos de bem”, ou “pessoas de bem”.

É recorrente, nessa direção, a alternância entre a exposição das medidas recomendadas em suas proposições e a redação de parágrafos que assumem uma tônica mais passional, pela narração de cenas de injustiça e/ou temor que parecem compor um espaço de conexão entre o eleitorado, o parlamentar e, de modo geral, a própria população, em seu cotidiano. O tom, em regra, costuma ser apelativo, imprimindo uma tentativa de estabelecer uma zona comum onde as aflições e o sentimento de dever coincidem entre o proponente e o seu apoiador, conforme demonstrado pelo uso constante de pronomes que conectam o emissor e o receptor ao objeto em discussão: “[Nós] Vivemos um problema de agudo estado psíquico de inquietude, desassossego, angústia e estado neurótico de alerta em nossas próprias residências, à mercê de ladrões e assassinos” (BRASIL, 2019i); “[Nós] Não podemos compactuar com tais equívocos

quando sabemos que um preso comprovadamente exerce influência capaz de causar desordem e caos ao sistema de segurança pública e por consequência a toda sociedade” (BRASIL 2019l). Por sua vez, outros excertos podem ser mencionados a título de maior detalhamento:

O artigo da legítima defesa deixa muito claro: entende-se por legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. [...] Espero que consigamos, ainda este ano, aprovar o pacote anticrime [...] Que nós possamos andar de cabeça erguida na rua, sem medo de um filho ir a uma festa à noite e não voltar mais, sem medo de um filho ir para a escola, deparar-se com um traficante e perder a sua vida ou ser cooptado pelo crime. *Trechos de pronunciamento do Deputado Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ) no plenário da CD, no dia 11/09/19, em defesa de emenda ao PL 828/2019.* (BRASIL, 2019d)

A presente proposta tem por objetivo dar melhor tratamento ao Art. 150 do Código Penal, para aumentar a pena de violação de domicílio com o objetivo de (a) inibir e (b) reduzir a sua prática. [...] O cidadão de bem passa a viver assombrado pelo horror de que isso não acabe nunca e que a vida seja consumida pela luta contra esse medo e perturbação psíquica dentro de sua própria casa até o fim. Manter-se tranquilo e sereno em sua casa com seus familiares – quando quase ninguém mais acredita – é um desafio diário e quase sobre-humano. *Trechos do PL 1342/2019, de autoria do Deputado Aluisio Mendes (PODE/MA), em resgate de argumentos colocados pelo ex-Deputado Laudívio Carvalho.* (BRASIL, 2019i)

Nos termos de Novello e Alvarez (2022), a “matriz de guerra” revela-se como a “grade de inteligibilidade da vida social”, o que implica um jogo particular de regras e conceitos na construção dos discursos sobre a realidade. Há nuances, sem dúvidas. O Deputado Capitão Derrite (PP/SP) sobressai entre os parlamentares que assumem um teor formal na redação de suas proposições, prezando mais pela exploração das implicações jurídicas e institucionais das suas medidas que pela referência aos anseios que podem fundamentar as suas sugestões. Já entre os que pendem para um tom mais acalorado e, até mesmo, mais sintético, sobretudo em seus pronunciamentos em plenários e comissões, se destacam os Deputados Carlos Jordy (PSL/RJ) e Sargento Gurgel (PSL/RJ), que priorizam mais a inventariação de casos emblemáticos e de experiências pregressas que a apreciação dos efeitos que podem surtir as suas proposições, caso aprovadas. No entanto, entre parlamentares que, de maneira nítida, exibem um estilo diferenciado na elaboração de suas proposições, há pontos de interseção para além das medidas que estampam os seus Projetos, notadamente a manifestação da indignação e pavor de uma sociedade que se encontra sufocada pelo crescimento desenfreado da criminalidade, cuja população a qualquer instante pode ver a sua integridade colocada à prova por uma ameaça que é ubíqua: “O bandido está dentro da cadeia e quem está atrás das grades é o cidadão de bem, encarcerado em sua própria casa, porque não se sente seguro para sair nas ruas” (BRASIL, 2019d). O temor, nesse sentido, representa não somente um dos principais elementos que conferem substância à argumentação dos membros da Bancada em

seus PLs, como também enuncia um domínio em que, pela experiência comum do medo, vigoraria um consenso na adoção de expedientes mais contundentes no combate ao crime e aos que sobre tal categoria incidem.

3.3.2. A dicotomia amigo-inimigo como chave de compreensão da vida social

Igualmente, ao lado da descrição da realidade nos moldes de uma catástrofe, é regular o recurso a uma leitura que concebe a vida social em uma perspectiva maniqueísta, cindida em dois polos antagônicos e inconciliáveis: a parcela que representa a imagem do ser idôneo, a qual é referida correntemente como “população humilde”, “povo trabalhador” e, sobretudo, “cidadãos de bem”, de um lado; e, de outro, o resto dos indivíduos, definidos por um conjunto de características que conotam a desordem e o mal, conforme exprime a frequência com que termos como “bandido”, “criminoso” e “vagabundo” cumprem a função de delinear a figura oposta às “pessoas de bem”. Em leitura afim a de Novello (2019), foi constatada a noção do “empreendedorismo de si”, na percepção do crime como o fruto de escolhas racionais, cuja execução vem antes de condutas deliberadas ou fatores de natureza instintiva do indivíduo em particular que de qualquer outro determinante que escapa o domínio da agência do “bandido”: “o criminoso que se apresenta espontaneamente em momento algum tem a intenção de colaborar com a justiça, mas sim em garantir a impunidade e realização de novos crime, vez que a atual legislação permite esse tipo de aberração” (BRASIL, 2020c); “O bandido não quer só tomar o seu bem, ele quer matá-lo, ele vem preparado para matá-lo. A lógica dele é a de tirar a sua vida, porque ele se sente injustiçado” (BRASIL, 2019f).

Dessa forma, o quadro de pensamento que guia o modo como os membros da Bancada regularmente fundamentam as suas proposições têm amparo no contraste “bandido-cidadão de bem”, o qual remonta outras duplas que costumam habitar o debate político: amigo-inimigo, ou nós-eles. Por sua vez, em interpretação similar a Faganello (2015; 2017), é em tal divisão que se assenta um dos elementos constitutivos da Bancada: a defesa de uma distribuição inigualitária dos direitos. Nesse aspecto, observou-se a recorrência com que o recurso à díade entre as pessoas de bem e os infratores foi resgatada categoricamente como argumento em prol da aprovação de proposições que, em seu cerne, prescrevem a abolição de garantias mínimas ao Estado democrático, como os institutos de execução penal que prezam pela preservação da dignidade e os que operam pela manutenção da rede afetiva do apenado, por exemplo. Alguns excertos são ilustrativos:

Em inúmeras ocasiões, a legislação brasileira contemporânea privilegia o criminoso em detrimento da sociedade de bem e dos agentes de segurança responsáveis pela manutenção da ordem pública em nosso País. [...] Ora, se a população de bem repudia a obrigatoriedade de realização de uma atividade estatal, porque tal regra deve existir em nosso ordenamento jurídico? A supervalorização de criminosos e de delinquentes é uma conduta estatal reprovável e que deve ser abolida de nossas leis. *Trechos do PL 421/2020, de autoria do Deputado Capitão Derrite (PP/SP)*. (BRASIL, 2020d)

Sabe quem mais sofre na comunidade dominada pelo tráfico de drogas, sem a presença da polícia? Exatamente, o mais pobre. Temos que lutar aqui para que a polícia garanta tranquilidade a ele para se expressar. [...] A audiência de custódia não se presta a defender a população humilde, porque a população humilde é trabalhadora, não vai ser presa em flagrante. A audiência de custódia presta-se a defender o bandido. *Trechos de pronunciamento do Deputado Eduardo Bolsonaro na CCJC, no dia 09/07/2019, em defesa do PDL 317/2016*. (BRASIL, 2019b).

Entretanto, há um grupo particular de indivíduos que compõem a parcela das “pessoas de bem” que é alvo de menção diferenciada entre os membros da Bancada, as forças policiais, das quais um contingente expressivo do grupo é oriundo.

3.3.3. A atribuição de caráter heróico aos profissionais das forças policiais

Em reflexo ao que foi aferido no mapeamento das proposições, em que verificou-se a presença significativa de Projetos que apresentam medidas de teor corporativo, em defesa da formulação de direitos e garantias aos profissionais das forças de segurança, observou-se um movimento similar no que se refere às justificativas dos PLs. Os parlamentares egressos de instituições policiais compõem 80% da Bancada e, igualmente, as proposições por eles assinadas também somam 80% da amostra selecionada para a análise. Desse modo, uma outra estratégia que revelou-se como um elemento que confere identidade à fundamentação dos PLs entre os membros da Bancada consiste na atribuição de um caráter heróico aos profissionais das forças policiais, os quais, conforme descrevem os propositores, aliam-se à linha de frente de combate direto ao avanço da desordem que ameaça a população de bem – ou, nos termos de Faganello (2015), formam o “braço armado dos cidadãos de bem”. Há, nesse sentido, um sentimento de missão, a qual não somente fundamenta a entrega a atividades que submetem à prova a própria integridade do profissional, mas também a empreitada na vida pública para o avanço de trabalhos que reivindicam a estima da categoria: “Em primeiro lugar, serei um representante dos policiais. Aliás, mais que representante, eu sou um policial. Estou Deputado, mas sou e sempre serei um policial. [...] Defender os policiais é defender a segurança pública e, portanto, defender todos os brasileiros” (BRASIL, 2019g).

Reconhecimento é o que solicitam em parcela majoritária das proposições. De um lado, há os Projetos que estampam esboços de programas para a assistência especializada às forças policiais e, de outro, há as proposições que confrontam a omissão da participação da categoria em momentos emblemáticos da trajetória do país, requerendo a sua inclusão em registros oficiais, dentre outros marcos de cunho simbólico. Por sua vez, é recorrente a menção à peculiaridade da injustiça que encaram as forças policiais: ao lado da população, os agentes de segurança vivenciam o cenário de calamidade que vigora no Brasil, entretanto, em associação aos seus esforços por apaziguá-lo, a categoria também enfrenta as investidas em confrontar a credibilidade e a legalidade de suas atividades, seja dos atores que, segundo os propositores, fazem da defesa dos “bandidos” a sua profissão, seja do ordenamento jurídico que legitima tal façanha em razão de suas deficiências. Há, assim, uma injustiça majorada: as forças policiais não somente representam um alvo privilegiado da criminalidade que assola o país, mas também têm colocada em xeque a validade de seu trabalho. Alguns excertos podem ser resgatados a título de ilustração:

O Rio de Janeiro é certamente o estado brasileiro em que a criminalidade se apresenta de uma forma singular, que se assemelha com ações típicas de guerras irregulares e do terrorismo. [...] Neste cenário social, os policiais são o braço do poder público mais exposto, justamente por estarem na linha de frente do combate à criminalidade. [...] Homens e mulheres sadios e independentes, agindo em nome do estado para defesa da sociedade, como num passe de mágica, se veem presas a um mundo de limitações e dependências. [...] [Assim], faz-se necessário um pequeno ajuste na destinação do Fundo Nacional de Segurança Pública, sem comprometer outras dotações orçamentárias, para que possamos dar um mínimo de dignidade àqueles que doaram sua hígidez em prol de uma sociedade livre. *Trechos do PL 4752/2020, de autoria da Deputada Major Fabiana (PSL/RJ)*. (BRASIL, 2020e)

A Esquerda errou, ao homenagear os negros, quando quis insultar, difamar, desonrar os policiais militares, que estão dando a vida pela sociedade. Vocês nunca foram a um enterro de policiais, nunca se manifestaram nesta tribuna quanto aos homicídios que ocorrem com os policiais. Cansei de ver os senhores e as senhoras subirem a esta tribuna para defender projetos que beneficiam instituições criminais como PCC e Comando Vermelho, além de bandidos. Mas não os vejo defenderem a classe policial. *Trechos de pronunciamento do Deputado Capitão Augusto (PSL/SP) no plenário da CD, no dia 19/11/2019*. (BRASIL, 2019a)

Os profissionais de segurança pública enfrentam a morte todos os dias, especialmente quando deixam suas casas. Nem precisam estar em situação de enfrentamento. Basta que sejam identificados como policiais pelos criminosos. Estão nessa situação por defenderem a sociedade. Por serem o obstáculo entre o crime e o cidadão de bem. [...] Nada mais justo que a sociedade permitir que o policial mantenha consigo sua ferramenta de trabalho, a arma de fogo que o acompanhou durante o serviço ativo e que poderá defendê-lo durante a inatividade. *Trecho do PL 339/2020, de autoria do Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG)*. (BRASIL, 2020b)

Em meio às constantes manifestações de reivindicações das corporações e categorias profissionais das quais são egressos, há de se considerar, como adverte Santos (2018), o papel

estratégico que assumem os parlamentares oriundos de instituições militares, os quais enfrentam proibição constitucional de se associarem a sindicatos. Assim, o Congresso, dentre outras casas representativas, compõem um dos espaços privilegiados para a reverberação das angústias que reverberam entre os seus pares. Por outro lado, como o faz a pesquisadora, deve ser colocada em discussão a distinção entre os parlamentares da Bancada que fazem do eixo da segurança pública, na ótica do sentimento de insegurança que acomete a população, como a sua plataforma e aqueles que se debruçam prioritariamente às pautas corporativas, formando um segmento que se diferencia no teor de suas proposições e no modo de atuação. Em suma, são elementos que se sobrepõem à identificação da atribuição de caráter heróico às forças policiais, de forma genérica, mas que demandam um estudo detido para a sua melhor compreensão. Posto que, como explicita Macaulay (2019), as corporações policiais e/ou militares não compreendem um grupo homogêneo, apesar das diversas afinidades.

3.3.4. O reducionismo e a argumentação casuística

Em análise das proposições sobre a temática da criminalidade de autoria do quadro de representantes eleito no pleito de 2002 para a Câmara, Frade (2007) verificou dois elementos: a postura reativa do Congresso a eventos de grande repercussão midiática, em que a redação de Projetos e a sua fundamentação se ancoravam, especialmente, no que circulava entre os veículos midiáticos; e, por extensão, a natureza casuística dos PLs, os quais dispensavam uma avaliação detida das arestas que constituem os seus objetos de interesse. Resultados similares foram aferidos por Gazoto (2010), em investigação sobre as proposições que versam as normas penais assinadas entre os anos de 1940 a 2000, também sublinhando, nesse aspecto, o caráter pontual e casuístico da produção legislativa, bem como a centralidade de materiais jornalísticos na construção de suas fundamentações. Por sua vez, tal leitura foi reiterada por Santos (2018) em estudo da Bancada, em específico, entre os anos de 2015 a 2016, com o diferencial da menção ao papel ocupado pela experiência pregressa dos parlamentares na concepção de suas proposições e à distância entre os legisladores e os atores que se dedicam à produção do conhecimento científico.

Nessa direção, em exame das proposições assinadas entre os anos de 2019 a 2022, foram mapeados pontos de encontro: de um lado, verificou-se o recurso à materiais jornalísticos como insumo para a elaboração dos argumentos, nos quais casos emblemáticos, ou isolados, são mobilizados como motivação para a sugestão de mudanças de ampla

repercussão; de outro, foi observada a regularidade de um movimento que podemos designar como “supressão causal”, em que são estabelecidos nexos de causa e efeito entre fenômenos distintos sem que haja uma ponderação da complexidade que os cercam. Assim, à luz dos achados em períodos anteriores, foi constatada uma produção legislativa em matéria de Segurança com medidas, majoritariamente: pontuais, sem grandes implicações na configuração das normas; casuísticas, orientada aos anseios reverberados pelo eleitorado e estímulos de redes sociais, dentre outros veículos, bem como suas experiências profissionais; e sintéticas em suas fundamentações, dispensando, em parcela significativa dos PLs, a referência a levantamentos, relatórios e outras modalidades de estudo sobre o cenário da Segurança Pública no Brasil. Alguns excertos podem ser mencionados a título de exemplo:

Basta uma superficial consulta aos meios de comunicação para se notar que o que se tem visto atualmente é um aumento exacerbado e constante de furtos e roubos à domicílios e a estabelecimentos comerciais, aumentando, consideravelmente, a insegurança da população. O cidadão não tem mais em sua casa o refúgio que dela se espera. [...] O País vive uma verdadeira epidemia de prática de crimes [...] O cidadão tem que estar protegido por meio de uma resposta penal que, rigorosamente, preveja e sancione mais severamente estes tipos de infrações. *Trechos do PL 595/2019, de autoria do Deputado Sargento Fahur (PSD/PR)*. (BRASIL, 2019o)

Infelizmente mais uma vez vemos cenas de violência inadmissíveis, nesta data dois menores encapuzados mataram a tiros seis pessoas dentro da Escola Estadual Raul Brasil, de Suzano (SP), e cometeram suicídio em seguida, segundo a polícia. Cinco das vítimas eram estudantes, outra era funcionária da escola. O ataque ocorreu por volta das 9h30 desta quarta-feira (13). [...] Eu estudei naquela escola [...] Não podemos mais conviver com esse tipo de situação, pois as nossas crianças não estão protegidas nem dentro da escola. Temos que adotar medidas imediatas de proteção nas escolas, quer seja com vigilância privada ou com as polícias. *Trechos do PL 1395/2019, de autoria da Deputada Policial Katia Sastre (REP/SP)*. (BRASIL, 2019k).

Tecida a discussão, constatou-se que entre as estratégias argumentativas aferidas há uma substância em comum: o sentimento de insegurança propalado pela população e reiterado pelos membros da Bancada em suas proposições, bem como o alinhamento ao endurecimento penal e repressivo como solução privilegiada para os dilemas da segurança pública no Brasil. Temor e punição, dois componentes que revelaram-se como balizas na produção legislativa dos representantes do grupo; e, conforme identificado em investigações anteriores sobre o fenômeno, dois elementos que delineiam a identidade da Bancada e conferem base a sua adesão como um recorte para o desenvolvimento de análises. Entretanto, dado o volume do material empírico, mostrou-se necessário o empreendimento de pesquisas posteriores, em atenção a seus diferentes aspectos e apreciando-o sob outras perspectivas. Conclui-se, no

entanto, que a Bancada da Bala não se encerra na associação informal de atores no âmbito do Congresso em defesa de pautas específicas, como a revogação do Estatuto do Desarmamento e a redução da maioria penal, por exemplo; mas compreende um grupo que comporta um modo particular de conceber e pensar a vida social, com quadros interpretativos que demandam o olhar sobre as relações que nutrem com as instituições que integraram anterior ao ingresso na carreira política, bem como dos vínculos que travam na defesa de seus interesses, dentro outros aspectos. Certamente, a Bancada da Bala comporta uma complexidade, a qual não pode ser negligenciada para a compreensão dos atores que, atualmente, habitam a cena política no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, investigamos o grupo de parlamentares que, em razão de suas posturas em matéria de segurança pública, é designado de Bancada da Bala. Para tanto, estabelecemos como o recorte temporal da pesquisa o período da 56^a legislatura da CD, entre os anos de 2019 a 2022, e iniciamos o debate pelo resgate de elementos que contribuem para a descrição da cena política brasileira no pós-pleito de 2018, que foi marcado pelo desempenho eleitoral inédito das alas radicalizadas da direita. Interessou, nessa direção, entender como se manifestaram os representantes da Bancada em um cenário de abertura institucional às pautas que costumam lhes atribuir um papel estratégico na defesa e negociação, a exemplo da política armamentista e das demandas corporativistas das forças de segurança. Em termos mais precisos, fixamos como objetivos: (i) a identificação e a análise do perfil dos membros da Bancada na 56^a legislatura da Câmara; (ii) o mapeamento das propostas regularmente apresentadas por seus representantes; e (iii) o exame das estratégias argumentativas correntemente mobilizadas por tais congressistas na defesa de suas pautas de interesse.

Para o primeiro objetivo, traçamos um panorama da produção intelectual em Ciências Sociais dedicada ao estudo da Bancada, no que verificou-se leituras que argumentam pela amplitude das motivações que guiam o grupo e concebe-a como um dos emblemas do avanço dos segmentos radicais da direita no Brasil. A sua maneira, os pesquisadores mencionados concluíram pela pertinência da categoria de Bancada da Bala para a definição de um grupo alinhado ideológica e estrategicamente, cujo elemento distintivo reside na maneira particular de conceber e interpretar a vida social, enxergando na adesão irrestrita da punição severa o horizonte de sua ação política e do modo de agenciar a coletividade. Isso posto, procedemos a enumeração dos critérios para a identificação de seus membros na Câmara, em particular, para o que também ponderamos as dimensões organizacionais da casa, privilegiando a participação dos parlamentares na FPSP e na CSPCCO, para além de suas posturas em tema de segurança pública. Assim, foram classificados como representantes da Bancada os parlamentares que, simultaneamente, são partidários do endurecimento penal e repressivo, bem como se dedicaram efetivamente à questão da segurança em seu mandato.

Em suma, foram mapeados 30 membros da Bancada na 56^a legislatura da Câmara e, no que se refere ao perfil do grupo, foi verificada a presença majoritária de deputados recém-ingressos na carreira política, cujo sucesso da candidatura se deu por partido de direita e que exhibe histórico de formação profissional nas forças de segurança. Dentre esses três atributos,

19 (63,3%) exibem todos eles, ao passo que o restante apresenta um ou dois. Porém, ainda que contemos com estudos que se dedicaram à investigação da Bancada em anos anteriores na Câmara e, até mesmo, em assembleias estaduais, não há um consenso no modo de identificar os seus representantes, o que impõe restrições ao exercício de comparação. Logo, para suprir tal lacuna, haja vista a aderência que vem ganhando o debate sobre as bancadas temáticas para a compreensão do cenário político brasileiro, revela-se necessário não somente a realização de pesquisas em recorte longitudinal, que avaliem o efetivo e a composição da Bancada em períodos diversos, mas também um alinhamento entre os pesquisadores na classificação do grupo. Nesse ponto, a proposta de Miranda (2019) é promissora, apesar da dificuldade para a sua operacionalização.

Em se tratando do mapeamento em eixos temáticos das proposições de autoria dos membros da Bancada, selecionamos como amostra os PLs que, em razão das medidas que apresentam, cabe a apreciação pela CSPCCO, a comissão da Câmara destinada à apreciação de Projetos que debatem questões em matéria de segurança pública. Ao todo, foram listados 498 PLs, o que corresponde a uma parcela de 33,8% dos Projetos assinados pelos integrantes do grupo entre os anos de 2019 a 2022. Para a organização dos eixos, empregamos a CHD, uma técnica orientada a identificação de categorias temáticas em extensos conjuntos textuais, amparada em análise de conteúdo assistida por métodos estatísticos.

Constatou-se a presença de dois grandes eixos: de um lado, as proposições que debatem a configuração das normas penais no Brasil e, de outro, aquelas que se dedicam à reivindicação de mudanças na estrutura de funcionamento das forças de segurança. Entre as primeiras, foi observada a regularidade de PLs que exprimem um tom punitivista, apontando o instituto da punição como o instrumento privilegiado para a gestão das dissidências na vida social. Já no segundo grande eixo, um achado se destacou: os Projetos de autoria dos membros da Bancada que sugerem a extensão do direito ao porte e posse de arma de fogo se direcionaram, em sua maioria, aos profissionais das forças de segurança e aos atores do sistema de justiça criminal que não dispõem de tal prerrogativa. Um apontamento deve ser colocado, entretanto: tal conclusão se refere a uma análise que tomou como objeto a produção legislativa dos representantes da Bancada e não reflete exatamente a postura deles a respeito da pauta. Assim, novamente, revela-se preciso o recurso à comparação, aferindo a configuração de tal debate em períodos anteriores, e a consideração de outros materiais empíricos, como entrevistas e pronunciamentos em diferentes veículos.

Já em relação ao exame das estratégias argumentativas mobilizadas pelos integrantes da Bancada na fundamentação de suas proposições, procedemos a uma análise de conteúdo discursivo, na qual identificamos a regularidade de quatro estratégias. De modo esquemático: (i) a descrição da realidade nos moldes de uma catástrofe iminente, narrando o cenário em que vivem os brasileiros como uma constante submissão do indivíduo à ameaça; (ii) a dicotomia amigo-inimigo como a chave de leitura da vida social, a qual opera pela supressão do estatuto de humanidade do Outro e defesa da suspensão do caráter universal dos direitos no regime democrático; (iii) a exaltação dos profissionais das forças de segurança, atribuindo-lhes uma natureza heróica e pautando-os como portadores de uma missão, em proteção do cidadão de bem; e (iv) a argumentação casuística, em que as proposições revelam-se, em sua maioria, de um lado, reflexos de demandas estimuladas por eventos pontuais de grande repercussão social e, de outro, pela fundamentação de mudanças drásticas por meio da exposição de casos particulares, em inobservância dos nexos de causalidade e exigência de maior justificativa.

Em suma, mesmo que orientada por estudos anteriores sobre o fenômeno da Bancada, a análise das estratégias assumiu um tom mais descritivo. Nesse sentido, poderiam ser perseguidos dois desenvolvimentos: uma articulação mais contundente com uma perspectiva teórica, avaliando os dados levantados por intermédio de diferentes pacotes de premissas e ideias, de um lado; e a atenção à questão da mudança nos modos de conceber e interpretar a vida social entre os membros da Bancada, estabelecendo comparações entre ambas as Casas do Legislativo Federal, ou entre outras assembleias de representantes, bem como ampliando a abrangência temporal da investigação. Em relação à Bancada da Bala, o estudo de Novello (2019) sobre o contexto da ALESP é notório, em que a pesquisadora enfatiza as rupturas e continuidades entre os membros que integraram o grupo em períodos apartados entre 30 anos, o pós-constituente e o corpo de deputados eleitos em 2014.

Em linhas gerais, o propósito do presente trabalho foi proporcionar subsídios para o desenvolvimento posterior de pesquisas cujas reflexões toquem em tópicos caros ao fenômeno da Bancada, a exemplo da aderência de um credo punitivista entre a população brasileira e a projeção conquistada por representantes de alas radicalizadas da direita na cena institucional da política. Nesse sentido, com o suporte de uma investigação no repositório de dados da Câmara, buscamos capturar a partir de exemplos empíricos os elementos que se mostraram recorrentes no modo de conceber e interpretar a vida social entre um grupo seletivo de atores, os membros da Bancada. As conclusões aferidas foram promissoras, porém estamparam a

necessidade de estudos posteriores para a verificação de dois aspectos. De um lado, no âmbito da Câmara, estabelecer comparações de modo a avaliar a dimensão do aumento da Bancada no Congresso e verificar se houve mudanças de natureza quantitativa e/ou qualitativa em seus trabalhos: “as manifestações e as proposições de representantes do grupo ganharam maior receptividade no parlamento em tempos recentes?” e “houve, ao longo dos anos, uma alteração no teor do ideário que reverberam?” são questões que ficam em aberto. De outro, a articulação com um referencial mais extenso e a ampliação do material empírico, de modo a contemplar outras arestas da discussão, desde a relação de tais parlamentares com outros atores para além do Congresso e o próprio processo de construção de suas proposições, por exemplo. Assim, em síntese, os achados da presente pesquisa participa de uma frente de outros estudos, como os de Faganello (2017), Santos (2018), Miranda (2019) e Novello (2019), que abrem brechas para o avanço em investigações futuras, especialmente pela avaliação de seu material sob outras perspectivas e a captura de sua conformação no curso do tempo, entre os diferentes quadros de representantes que formaram a Bancada na Câmara e em outros espaços.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. **Aspectos do novo radicalismo de direita**. São Paulo: Unesp, 2020.
- ALMEIDA, A. Relações Executivo-Legislativo e governabilidade à luz da crise da Covid-19. Nota Técnica. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia, n. 34, 2020.
- AVRITZER, L. Política e antipolítica nos dois anos de Governo Bolsonaro. Em: _____.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- BOBBIO, N. **Esquerda e direita: razões e significados de uma distinção política**. Brasília: UnB, 2001.
- CAMARGOS, B. A extrema-direita na Câmara dos Deputados: uma análise dos parlamentares bolsonaristas-raiz. Em: **XXVII Congresso de Iniciação Científica da UnB**, Brasília, 2021.
- CARVALHO, J. Revisão da bibliografia sobre bancadas temáticas e frentes parlamentares no Brasil (2011-2021). **BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 1, n. 97, p. 1-16, 2022.
- CERVI, E. Análise de conteúdo automatizada para conversações em redes sociais online: uma proposta metodológica. Em: GT Mídias, Política e Eleições. **42º Encontro Nacional da ANPOCS**, Caxambu (MG), 2018.
- CESARINO, L. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet & Sociedade**, São Paulo, n. 1, v. 1, p. 92-120, 2020.
- CODATO, A.; BERLATTO, F.; BOLOGNESI, B. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. **Análise Social**, Lisboa, v. 53, n. 4, p. 870-897, 2018.
- _____.; BOLOGNESI, B.; ROEDER, C. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral no campo conservador. Em: VELASCO E CRUZ, S.; KAYSEL, A.; CODAS, G. (Orgs.). **“Direita, volver!”: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- COUTO, C. Do governo-movimento ao pacto militar-fisiológico. Em: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- DIAP. **Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2019-2023**. Brasília: Departamento Intersindical da Assessoria Parlamentar, 2018.
- _____. Bancadas informais no Congresso: 57ª legislatura - 2023/2027. Abordagem preliminar. **Departamento Intersindical da Assessoria Parlamentar**, Brasília, 2022.
- FAGANELLO, M. Bancada da bala: uma onda na maré conservadora. Em: VELASCO E CRUZ, S.; KAYSEL, A.; CODAS, G. (Orgs.). **“Direita, volver!”: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- _____. **O voto na Bancada da Bala: estudo da geografia eleitoral na cidade de São Paulo (2012/2016)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

FBSP. **Medo da violência e apoio ao autoritarismo no Brasil**: índice de apoio a posições autoritárias. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

_____. **Violência e Democracia**: panorama brasileiro pré-eleições de 2022 – Percepções sobre Medo da Violência, Autoritarismo e Democracia. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

FRADE, L. **O que o Congresso Nacional brasileiro pensa sobre a criminalidade**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

GAZOTO, L. **Justificativas do congresso nacional brasileiro ao rigor penal legislativo**: o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

GILL, R. Análise de discurso. Em: BAUER, Martin; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

INÁCIO, M. Poder Executivo: presidência e gabinete. Em: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

LACERDA, M. Jair Bolsonaro: a agenda defendida em sua trajetória política. Em: GUADALUPE, J.; CARRANZA, B. (Orgs.). **Novo ativismo político no Brasil**: os evangélicos no século XXI. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LÖWENTHAL, L.; GUTERMAN, N. **Prophets of deceit**: a study of the techniques of the american agitator. New York: Harper & Brothers, 1949.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 652-664, 2015.

MACAULAY, F. Bancada da Bala: the growing influence of the security sector in Brazilian politics. In: FOLEY, C. (Org.). **In Spite of You**: Bolsonaro and the New Brazilian Resistance. New York: OR Books, 2019.

MELO, C. A Câmara dos Deputados pós-2018: o que mudou?. Em: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

MESSENBURG, D. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 621-648, 2017.

MIGUEL, L. A reemergência da direita brasileira. Em: SOLANO, E. (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIRANDA, J. **Composição e atuação da “Bancada da Bala” na Câmara dos Deputados**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

NETTO, M. Subjetividades autoritárias nas eleições de 2018: o racismo na base bolsonarista. Em: **XXVII Congresso de Iniciação Científica da UnB**, Brasília, 2021.

NOVELLO, R. **“Bancada da bala”**: Discursos e práticas sobre punição, crime e insegurança na Assembleia Legislativa de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

_____.; ALVAREZ, M. Da “bancada da segurança” à “bancada da bala”: deputados-policiais no legislativo paulista e discursos sobre segurança pública. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 81-101, 2022.

RIBEIRO, L.; OLIVEIRA, V. “Eu quero que o povo se arme”: a política de segurança pública de Bolsonaro. Em: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

ROCHA, C.; SOLANO, E. A ascensão de Bolsonaro e as classes populares. Em: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

ROCHA, E. Atitudes políticas e mundos semânticos: um estudo qualitativo sobre a racionalidade aquém das ideologias políticas. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 85-97, 2020.

SANTOS, E. **A Bancada da Bala na Câmara**: quem são e o que propõem esses deputados. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SANTOS, F.; BARBOSA, L. Bolsonaro e o Congresso: a caminho da estabilidade?. Em: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SANTOS, V. “Bancada da Bala”: critérios de representação e identidade. Em: **18º Congresso Brasileiro de Sociologia**, Brasília, 2017.

SOLANO, E. Crise da democracia e extremismos de direita. **Friedrich Ebert Stiftung**, São Paulo, Boletim de Análise, n. 42, 2018.

SOU DA PAZ. **Balço da segurança pública do Governo Federal**: uma análise dos três anos e meio da política federal de segurança (2019 - junho 2022). São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2022.

STANLEY, J. **Como funciona o fascismo**: a política do nós e eles. Porto Alegre: L&PM, 2018.

OUTRAS FONTES. MATERIAIS JORNALÍSTICOS, DE SÍTIOS ELETRÔNICOS E AFINS

ARQUIVO ELEITORAL. Kátia Sastre (PR) sobre bandido na porta de escola: “Atirei e atiraria de novo”. **Youtube**, 2018. Disponível em: <[youtube.com/watch?v=SbMKiiFLIVM](https://www.youtube.com/watch?v=SbMKiiFLIVM)>. Acesso em 3 dez. 2022.

EXTRA. Major da PM que controlou tumulto no Jacarezinho e teve fotos viralizadas é eleita deputada federal. **Jornal Extra**, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <extra.globo.com/noticias/rio/major-da-pm-que-controlou-tumulto-no-jacarezinho-teve-fotos-viralizadas-eleita-deputada-federal-23138908.html>. Acesso em 15 jan. 2023.

G1. À Mão Armada #01: Pátria Armada, Brasil. **Globo Podcasts**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <g1.globo.com/podcast/a-mao-armada/noticia/2021/04/11/a-mao-armada-01-patria-armada-brasil.ghtml>. Acesso em 12 jan. 2023.

IG. Bancada evangélica aprova PEC que dá à Igreja poder de questionar STF. **O Tempo**, Contagem (MG), 2015. Disponível em: <otempo.com.br/politica/bancada-evangelica-aprova-pec-que-da-a-igreja-poder-de-questionar-stf-1.1158776>. Acesso em 15 jan 2023.

MEDEIROS, E.; FONSECA, B. As bancadas na Câmara. **Agência Pública**, São Paulo, 2016. Disponível em: <apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>. Acesso em 15 jan. 2023.

MILITÃO, E. Governo criou orçamento secreto de R\$ 3 bi para parlamentares, diz jornal. **Uol**, São Paulo, 2021. Disponível em: <noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/09/governo-orcamento-secreto-tratores-acima-preco-jornal-estado-sao-paulo.htm>. Acesso em 22 dez. 2022.

MUGNATTO, S.; SEABRA, R. Presidente eleito deve priorizar bancadas temáticas, avalia Capitão Augusto. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2018. Disponível em: <camara.leg.br/noticias/547000-presidente-eleito-deve-priorizar-bancadas-tematicas-avalia-capitao-augusto/>. Acesso em 21 dez. 2022.

O POVO. Seis anos da greve da PM no Ceará. **O Povo online**, Fortaleza, 2020. Disponível em: <especiais.opovo.com.br/6anosdagrevedapm/>. Acesso em 14 jan. 2023.

PEREIRA, A. Professores aprovam moção de repúdio ao vereador Carlos Jordy. **Associação dos Docentes da Universidade Federal Fluminense**, Niterói, 2017. Disponível em: <aduff.org.br/site/index.php/noticias/noticias-recentes/item/2877-professores-aprovam-mocao-de-repudio-ao-vereador-carlos-jordy>. Acesso em 9 jan. 2023.

PSL. Nossos ideais. Diretório Nacional do PSL, Brasília, 2020. Disponível em: <psl.org.br/opsl/#nossos-ideais>. Acesso em 16 jan. 2023.

REPUBLICANOS. **Manifesto de criação e Programa**: Republicanos 2019. Brasília: Diretório Nacional do Republicanos, 2019. Disponível em: <republicanos10.org.br/manifesto-e-programa/>. Acesso em 16 jan. 2023.

RUDNITZKI, E.; SCOFIELD, L. Grupo de mídia evangélica que pertence a senador bolsonarista é um dos que mais dissemina desinformação, afirmam pesquisadores. **Agência Pública**, São Paulo, 2020. Disponível em: <apublica.org/2020/08/grupo-de-midia-evangelica-que-pertence-a-senador-bolsonarista-e-um-dos-que-mais-dissemina-desinformacao-afirmam-pesquisadores/>. Acesso em 9 jan. 2023.

OUTRAS FONTES. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, NOTAS TAQUIGRÁFICAS E AFINS

BOLSONARO, J. O caminho da prosperidade: Proposta de Plano de Governo. **Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, 2018. Disponível em: <divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em 19 dez. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Discurso do Deputado Capitão Augusto (PSL/SP) no Plenário da Câmara dos Deputados**. Brasília, 19 nov. 2019a. Disponível em: camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=373.2019 &nuQuarto=217466&nuOrador=8&nuInsercao=8&dtHorarioQuarto=18:56&sgFaseSessao=OD&Data=19/11/2019&txApelido=CAPIT%C3%83O%20AUGUSTO,%20PL-SP&txFaseSessao=Ordem%20do%20Dia&txTipoSessao=Deliberativa%20Extraordin%C3%A1ria%20-%200CD&dtHoraQuarto=18:56&txEtapa=>. Acesso em 29 jan. 2023.

_____. **Discurso do Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/RJ) na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados**. Brasília, 9 jul. 2019b. Disponível em: camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=09/07/2019&hrInicio=01/01/1900%2010:09:22&hrFim=01/01/1900%2013:53:28&origemDiscurso=ESCRIBA&nmlOcal=Plen%C3%A1rio%20das%20Comiss%C3%B5es&nuSessao=56303&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=10:09&sgFaseSessao=&Data=09/07/2019&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=&dtHoraQuarto=10:09&txEtapa=>. Acesso em 29 jan. 2023.

_____. **Discurso do Deputado Daniel Silveira (PSL/RJ) no Plenário da Câmara dos Deputados**. Brasília, 14 mai. 2019c. Disponível em: camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=100.2019&nuQuarto=118451&nuOrador=3&nuInsercao=3&dtHorarioQuarto=15:28&sgFaseSessao=GE&Data=14/05/2019&txApelido=DANIEL%20SILVEIRA,%20PSL-RJ&txFaseSessao=Grande%20Expediente&txTipoSessao=Deliberativa%20Ordin%C3%A1ria%20-%200CD&dtHoraQuarto=15:28&txEtapa=>. Acesso em 29 nov. 2022.

_____. **Discurso do Deputado Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ) no Plenário da Câmara dos Deputados**. Brasília, 11 set. 2019d. Disponível em: camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=267.2019&nuQuarto=180178&nuOrador=1&nuInsercao=1&dtHorarioQuarto=15:24&sgFaseSessao=GE&Data=11/09/2019&txApelido=DELEGADO%20ANT%C3%94NIO%20FURTADO,%20PSLRJ&txFaseSessao=Grande%20Expediente&txTipoSessao=Deliberativa%20Ordin%C3%A1ria%20-%200CD&dtHoraQuarto=15:24&txEtapa=>. Acesso em 29 nov. 2022.

_____. **Discurso do Deputado Heitor Freire (PSL/CE) no Plenário da Câmara dos Deputados**. Brasília, 06 fev. 2019e. Disponível em: camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=2.2019&nuQuarto=69128&nuOrador=1&nuInsercao=1&dtHorarioQuarto=17:52&sgFaseSessao=CP&Data=06/02/2019&txApelido=HEITOR%20FREIRE,%20PSL-CE&txFaseSessao=Comunica%C3%A7%C3%B5es%20Parlamentares&txTi>. Acesso em 29 nov. 2022.

_____. **Discurso do Deputado João Campos (PSDB/GO) no Plenário da Câmara dos Deputados**. Brasília, 16 abr. 2013. Disponível em: camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=070.3.54.O&nuQuarto=52&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=15:42&sgFaseSessao=GE&Data=16/04/2013&txApelido=JO%C3%83O%20CAMPOS,%20PSDB-GO&txFaseSessao=Grande%20Expediente&txTipoSessao=Deliberativa%20Ordin%C3%A1ria%20-%200CD&dtHoraQuarto=15:42&txEtapa=>. Acesso em 16 jan. 2023.

_____. **Discurso do Deputado Sargento Gurgel (PSL/RJ) na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados**. Brasília, 9 jul. 2019f. Disponível em: camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=09/07/2019&hrInicio=01/01/1900%2010:09:22&hrFim=01/01/1900%2013:53:28&origemDiscurso=ESCRIBA&nmlOcal=Plen%C3%A1rio%20das%20Comiss%C3%B5es&nuSessao=56303&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=10:09&sgFaseSessao=&Data=09/07/2019&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=&dtHoraQuarto=10:09&txEtapa=>

01/1900%2010:09:22&hrFim=01/01/1900%2013:53:28&origemDiscurso=ESCRIBA&nmLocal=Plen%C3%A1rios%20das%20Comiss%C3%B5es&nuSessao=56303&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=10:09&sgFaseSessao=&Data=09/07/2019&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=&dtHoraQuarto=10:09&txEtapa>. Acesso em 29 jan. 2023.

_____. **Discurso do Deputado Sargento Gurgel (PSL/RJ) no Plenário da Câmara dos Deputados.** Brasília, 15 abr, 2019g. Disponível em: <camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=69.2019&nuQuarto=105412&nuOrador=4&nuInsercao=4&dtHorarioQuarto=18:36&sgFaseSessao=GE&Data=15/04/2019&txApelido=GURGEL,%20PSL-RJ&txFaseSessao=Grande%20Expediente&txTipoSessao=N%C3%A3o%20Deliberativa%20de%20Debates%20-%20CD&dtHoraQuarto=18:36&txEtapa=>>. Acesso em 29 jan. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 12, de 4 de fevereiro de 2019.** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a responsabilização de adolescentes por atos infracionais e estabelece uma gradação na aplicação da medida socioeducativa de internação, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019h. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2190419>. Acesso em 29 nov. 2022.

_____. **Projeto de Lei n. 1342, de 12 de março de 2019.** Altera o artigo 150 do Código Penal e acrescenta os § 6º, 7º e 8º para aumentar a pena do crime de invasão de domicílio.. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019i. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2193587>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 1394, de 13 de março de 2019.** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar a aplicação da medida socioeducativa de internação por até dez anos, no caso de prática de ato infracional análogo a crime hediondo ou equiparado. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019j. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2193743>. Acesso em 28 jan. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 1395, de 13 de março de 2019.** Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019k. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2193744>. Acesso em 28 jan. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 2125, de 9 de junho de 2021.** Aumenta as penas do crime de aborto, previsto nos arts. 124, 125 e 126 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Brasília: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2286331>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 2227, de 10 de abril de 2019.** Altera o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.671, de 08 de maio de 2008, que dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019l. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2197695>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 2983, de 28 de maio de 2020.** Altera o Código de Processo Penal Brasileiro, Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, em relação à prisão em flagrante delito. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020a. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2256960>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 339, de 17 de fevereiro de 2020.** Autoriza as polícias federal e rodoviária federal, polícias civis e militares das unidades federativas, polícia penal e guardas municipais, a transferirem, por doação, a seus integrantes, quando passarem para a

inatividade, a arma de fogo por eles utilizada durante o serviço ativo. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020b. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2237653>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 3927, de 8 de julho de 2019.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tipificando a conduta de utilizar aparelho telefônico, de rádio ou similar, bem como de seus componentes acessórios, em estabelecimentos prisionais. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019m. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2211310>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 3681, de 7 de julho de 2020.** Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para dispor sobre a utilização de blindagem nos veículos das forças de segurança pública. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020c. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2254048>. Acesso em 28 jan. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 421, de 27 de julho de 2020.** Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, o Código de Processo Penal Brasileiro, para revogar as regras que determinam a obrigatoriedade da realização de audiência de custódia e para alterar as atribuições judiciais após o recebimento do auto de prisão em flagrante delito. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020d. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2238062>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 4223, de 6 de agosto de 2019.** Estabelece a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vigilância e GPS no interior dos veículos da Polícia Civil e Militar em âmbito nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019n. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2213402>. Acesso em 09 jan. 2022.

_____. **Projeto de Lei n. 4752, de 29 de setembro de 2020.** Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir prioridade na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública nos programas destinados à qualidade de vida dos profissionais de segurança pública com deficiência decorrente de ações no exercício ou em razão da função. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020e. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2263524>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 478, de 19 de março de 2007.** Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2213402>. Acesso em 15 jan. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 595, de 12 de fevereiro de 2019.** Introduce modificações no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, objetivando punir de forma mais severa o crime de furto e roubo de domicílio ou estabelecimento comercial alheio. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019o. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2191617>. Acesso em 02 fev. 2023.

_____. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados.** 24 ed. Brasília: Edições Câmara, 2023.

_____. **Requerimento n. 20, de 4 de fevereiro de 2019.** Requer o registro da Frente Parlamentar da Segurança Pública. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019p. Disponível em: <camara.leg.br/propostas-legislativas/2190505>. Acesso em 20 jan. 2023.

TSE. Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais: Eleição Geral Federal 2018. **Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, 2018. Disponível em: <divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>. Acesso em 6 jan. 2023.

APÊNDICE 1. INTEGRANTES DA BANCADA DA BALA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste trabalho, para a identificação dos integrantes da Bancada da Bala, organizamos os seguintes critérios: (i) a manifestação de apoio a medidas de endurecimento penal e repressivo; (ii) a participação como membro signatário da FPSP; e (iii) a atuação, como membro titular ou suplente, na CSPCCO. A discussão das motivações que guiaram a escolha dos critérios pode ser conferida no Capítulo 2, notadamente na Seção 2.3, intitulada “A Bancada da Bala na Câmara dos Deputados: uma proposta de definição”. Na tabela abaixo são listados os 30 parlamentares mapeados como porta-vozes da Bancada no período em estudo, cujos nomes são acompanhados de atributos que auxiliam a análise do perfil do grupo de deputados, quais sejam: o partido pelo qual logrou êxito em sua candidatura, o Estado que representa, a condição de novato ou reeleito na CD, a origem profissional e o histórico de liderança na CSPCCO. Para tanto, selecionou-se como fontes de dados o DIAP (2018), o TSE (2018) e o portal institucional da Câmara.

Deputado	Partido	Estado	Situação	Profissão
Capitão Alberto Neto	PRB	AM	Novato	Policia Militar
Delegado Pablo	PSL	AM	Novato	Delegado da Polícia Federal
Capitão Wagner	Pros	CE	Novato	Policia Militar
João Campos	PRB	GO	Reeleito	Delegado da Polícia Civil
Aluisio Mendes ^a	Podemos	MA	Reeleito	Policia Federal
Cabo Junio Amaral ^b	PSL	MG	Novato	Policia Militar
Delegado Marcelo Freitas	PSL	MG	Novato	Delegado da Polícia Federal
Dr. Frederico	Patriota	MG	Novato	Bombeiro Militar, Médico e Empresário
Mauro Lopes	MDB	MG	Reeleito	Empresário, Bacharel em Direito e Policia Rodoviário Federal Aposentado
Delegado Éder Mauro	PSD	PA	Reeleito	Delegado da Polícia Civil
Subtenente Gonzaga	PDT	MG	Reeleito	Policia Militar

Continua...

Capitão Fábio Abreu ^c	PR	PI	Reeleito	Policia Militar
Sargento Fahur	PSD	PR	Novato	Policia Militar
Carlos Jordy	PSL	RJ	Novato	Empregado Público
Daniel Silveira ^d	PSL	RJ	Novato	Policia Militar
Delegado Antônio Furtado	PSL	RJ	Novato	Delegado da Polícia Civil
Sargento Gurgel	PSL	RJ	Novato	Policia Civil
Major Fabiana ^e	PSL	RJ	Novato	Policia Militar
Paulo Ramos	PDT	RJ	Novato*	Advogado e Policia Militar
General Girão	PSL	RN	Novato	Militar
Nicoletti	PSL	RR	Novato	Policia Rodoviário Federal
Sanderson	PSL	RS	Novato	Policia Federal
Coronel Armando	PSL	SC	Novato	Militar Reformado e Advogado
Fábio Henrique	PDT	SE	Novato	Policia Rodoviário Federal
Capitão Augusto ^f	PR	SP	Novato	Policia Militar
Coronel Tadeu	PSL	SP	Novato	Militar
Eduardo Bolsonaro	PSL	SP	Reeleito	Escrivão da Polícia Federal
General Peternelli	PSL	SP	Novato	Militar
Capitão Derrite ^g	PP	SP	Novato	Policia Militar
Policia Katia Sastre	PR	SP	Novato	Policia Militar, Arquiteta e Engenheira

^a Foi Pres. da CSPCCO em 2022.

^b Foi 2º vice-Pres. da CSPCCO em 2022.

^c Foi 3º vice-Pres. da CSPCCO em 2019.

^d Foi 1º vice-Pres. da CSPCCO em 2022.

^e Foi 3ª vice-Pres. da CSPCCO em 2019.

^f Foi Pres. da CSPCCO em 2019 e coordenador da FPSP na 56ª legislatura da CD.

^g Foi 2º vice-Pres. da CSPCCO em 2019.

* Tem histórico de dois mandatos consecutivos em legislaturas anteriores, entre os anos de 1987 a 1995.

APÊNDICE 2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA DOS MEMBROS DA BANCADA DA BALA NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dentre os objetivos estabelecidos no presente trabalho, se inserem (i) o mapeamento das propostas regularmente apresentadas pelos representantes da Bancada na 56ª legislatura da Câmara; e (ii) o exame das estratégias argumentativas correntemente mobilizadas por tais congressistas na defesa de suas pautas de interesse. Para tanto, selecionamos como material empírico uma amostra da produção legislativa dos membros da Bancada, a qual abrange os PLs apresentados entre os anos de 2019 a 2022. Com o suporte dos dados de acesso público no Portal Institucional da Câmara, foram coletados os 1472 PLs assinados por integrantes da Bancada durante o período. No entanto, haja vista a quantidade de proposições, optou-se por estipular um outro recorte, privilegiando os PLs que, segundo a classificação temática do Portal, debatem, detida ou tangencialmente, um assunto em matéria de Segurança Pública. Tal classificação se orienta pela descrição do rol de competências das comissões permanentes no RICD, de modo que os PLs enquadrados no eixo da Segurança discutem um ou mais tópicos enumerados no Art. 37, XVI, do Regimento, que dispõe sobre a CSPCCO.

Assim, no presente trabalho, para o cumprimento dos objetivos de pesquisa ora mencionados, foi eleito como material empírico o conjunto dos 498 PLs de autoria dos membros da Bancada, apresentados entre os anos de 2019 a 2022, cujas discussões envolvem tópicos caros à questão da Segurança Pública no Brasil.

A fim de oferecer alguns detalhes sobre a amostra da produção legislativa selecionada como material de parte da pesquisa, na tabela abaixo, listamos: (i) os representantes da Bancada; (ii) a quantidade de PLs por eles apresentados durante o intervalo de quatro anos, individualmente ou em coautoria; e (iii) os números absoluto e relativo de proposições que envolvem o debate sobre a Segurança. Para o cálculo do total das colunas, foram subtraídos os PLs que, em razão de serem assinados por mais de um membro da Bancada, foram computados mais de uma vez.

Deputado	N. total de PLs	N. de PLs em matéria de Segurança
Mauro Lopes	3	1 (33,3%)
João Campos	11	2 (18,2%)
Delegado Éder Mauro	17	6 (35,3%)
Eduardo Bolsonaro	19	5 (26,3%)

Continua...

Capitão Fábio Abreu	24	12 (50%)
Dr. Frederico	27	4 (14,8%)
Sargento Fahur	30	16 (53,3%)
Aluisio Mendes	31	25 (80,6%)
Fábio Henrique	32	7 (21,9%)
Delegado Pablo	35	8 (22,9%)
General Girão	37	11 (29,7%)
Subtenente Gonzaga	37	17 (45,9%)
Delegado Marcelo Freitas	40	10 (25%)
Capitão Augusto	42	20 (47,6%)
Sargento Gurgel	42	26 (61,9%)
Capitão Wagner	47	17 (36,2%)
Carlos Jordy	47	19 (40,4%)
General Peternelli	49	2 (4,1%)
Nicoletti	52	10 (19,2%)
Delegado Antônio Furtado	52	19 (36,5%)
Cabo Junio Amaral	55	29 (52,7%)
Daniel Silveira	56	24 (42,9%)
Major Fabiana	62	23 (37,1%)
Policia! Katia Sastre	63	27 (42,9%)
Paulo Ramos	70	14 (20%)
Coronel Armando	72	9 (12,5%)
Capitão Derrite	74	45 (60,8%)
Coronel Tadeu	101	35 (34,7%)
Sanderson	111	58 (52,3%)
Capitão Alberto Neto	185	48 (25,9%)
TOTAL	1472	498 (33,8%)